

Relatório nº 8

# RELATORIO

APRESENTADO

A

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DA

## PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO

PELO 1º VICE PRESIDENTE O EXM. EE.

TENENTE-CORONEL

ALPHEO ADELPHO MONJARDIM DE ANDRADE  
E ALMEIDA

Em 21 de Março de 1882



VICTORIA

TYPOGRAPHIA DO HORIZONTE RUA DO CONDE D'EU N. 12

1882



# RELATORIO

APRESENTADO

A

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO

PELO 1º VICE PRESIDENTE O EXM. SR.

TENENTE CORONEL

ALPHEO ADELPHO MONJARDIM DE ANDRADE E  
ALMEIDA

EM 21 DE MARÇO DE 1882.



VICTORIA

TYPOGRAPHIA DO « HORIZONTE. » RUA DO CONDE D'EU N. 12

1882



# RELATORIO



## **Dignos Senhores Membros d'Assembléa Legislativa Provincial**

Tendo o Governo Imperial por Decreto de 11 de Fevereiro próximo passado, concedido ao Exm. Sr. Dr. Marcellino de Assis Tostes, a exoneração que pedira do cargo de Presidente d'esta Provincia, assumi, como 1.º Vice Presidente, a sua Administração, em data de 13 do mesmo mez.

Assim, cabe-me hoje a honra de apresentar-me entre vós, para, em observancia do preccito estabelecido no art. 8.º do Acto Adicional, assistir a installação d'esta Assembléa, e instruir-vos do estado dos negocios publicos.

Limitar-me-hei porem, ao que tem occorrido durante os 36 dias do meu exercicio, por que sobre o mais, encontrareis minuciosos esclarecimentos no luminoso relatorio annexo, com que entregou-me a administração o illustrado ex-Presidente, que nada deixou a desejar de informações sobre todos os ramos do serviço publico.

### **Familia Imperial**

Com viva satisfação communico-vos que continua felizmente sem alteração, a saude de S. M. O Imperador, e de S. Augusta Familia, achando-se já na Corte, de volta da viagem á Europa, S. Alteza Imperial e Seu Augusto Consorte.

### **Policia**

Em data de 20 do corrente mez assumio o exercicio do cargo de Chefe de Policia d'esta Provincia, para que fôra nomeado por Decreto de 17 de Dezembro do anno proximo findo, o Dr. José Xavier de Toledo, cujos precedentes como distincto magistrado, dão segura garantia do seu proceder no desempenho da honrosa commissão que lhe foi confiada.

Servio interinamente esse lugar até aquelle dia, o integro e illustrado Juiz de Direito da comarca de S. Matheus, Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, distinguindo-se sempre pelo zelo e actividade na gerencia dos negocios á seu cargo.

No correr de minha administração forão nomeados em virtude de propostas do mesmo Chefe de Policia interino, dous Subdelegados, e tres supplentes; sendo exonerado um Subdelegado.

— 2 —

### **Cadêa da Capital**

Considera o Dr. Chefe de Policia ser necessario um augmento na parte do predio em que esta se acha, por não dispôr presentemente das accomodações precisas para guardar a grande quantidade de presos que ali existem, em seu maior numero réos pronunciados e condemnados.

Sobre este melhoramento resolvereis, segundo permittirem as finanças da Provincia.

Entretanto, havendo me representado a mesma autoridade, sobre a urgencia de reparos no assoalho da enxovia do lado do Sul, e do xadrez do pavimento superior, bem como de ser desobstruido o cano geral de esgôto das aguas da referida Cadêa, autorizei o Inspector das Obras Provinciaes, a effectuar aquelles concertos, mandando-o proceder a exame e orçamento, a fim de resolver acerca da oâçcurtsbosed reclamada.

### **Ordem Publica**

Tem a Provincia continuado felizmente na maior tranquillidade, nem um facto se offerecendo á registrar ao menos, de receio da perturbação do socego publico em localidade alguma.

### **Segurança individual**

Na noite de 17 do mez de Fevereiro ultimo, um individuo de nome Justino Pereira de Pina, residente na povoação —Pitanga—, da freguesia de Carapina, e ali conhecido como desordeiro, dirigio-se á casa de Alexandre José Francisco onde estavão tambem Vicente Rodrigues da Fonseca, José Moreira dos Santos, e Tolentino José Pereira, e provocando-os, travou lucta com estes quatro, da qual resultou serem feridos levemente pelo dito Justino, com arma de fogo, Alexandre e Vicente.

No dia seguinte os aggreddidos armados de cacetes, forão á casa de Honorio Pinto Homem da Victoria, onde se achava Justino, com o fim de prendel-o, e levar a presença do Subdelegado ; e como resistisse, armado de uma faca, entrãrão todos em lucta, ficando gravemente ferido com pauladas, sobre a cabeça, aquelle Justino.

Communicados estes factos pelo Subdelegado do districto, ao Dr. Chefe de Policia, pedindo providencias, por não dispôr no lugar de força publica, fez este para ali seguir no dia 19, o Delegado do Termo, com cinco praças para tomar conhecimento dos factos ; e procedendo este o necessario inquerito, em vista do resultado, mandou recolher á cadeia d'esta Capital, os quatro individuos de nomes Alexandre, Vicente, José e Tolentino, e ao Hospital de Caridade, para ser devidamente tratado, mas com as cautelas convenientes, o de nome Justino, por se acharem todos indiciados em crime inafiançavel.

O inquerito foi remettido á autoridade judiciaria, para proceder a respeito, conforme tudo participou o mesmo Dr. Chefe de Policia.

— 3 —

No dia 15 do corrente mez foi recolhido á cadeia d'esta Cidade, em virtude de prisão effectuada pelo Subdelegado da Villa de Linhares, e requisições dos Chefes de Policia da Côrte e Provincia de Minas Geraes, o celebre criminoso Leolino de Almeida Maciel, que se acha pronunciado no Termo da Conceição do Serro, da mesma Provincia, no art. 192 do Cod. Crim., por ter assassinado na freguesia de N. S. d'Apparecida, por meio de estrangulação, a escrava de nome Fausta, pertencente a José Ribeiro de Almeida.

Estão dadas as necessarias ordens, a fim de ter aquelle réo o competente destino.

### **Força Policial**

Sendo insufficiente o numero de praças de que actualmente dispõe a Companhia de Policia, segundo sua organização, a fim de occorrer ao serviço que lhe cumpre prestar n'esta Capital, e manterem-se destacamentos, pelo menos nas Cidades e Villas; julgo conveniente que providencieis sobre o augmento da referida força, na proporção dos recursos financeiros, e da necessidade que ha de garantir os interesses locais, visto ser inadmissivel o emprego de praças de linha em serviço diverso d'aquelle para que são destinadas.

### **Desastre**

Segundo as communicações officiaes recebidas, deo-se em rasão de copiosas e continuadas chuvas, no dia 23 do mesmo mez de Fevereiro, o desabamento de grande quantidade de terras e pedras de uma montanha denominada *Boa Vista* no lugar de igual nome, no districto de Curiacica; e cahindo sobre uma casa em que residia uma familia de retirantes cearenses, composta de 7 pessoas, abateo-a, dando instantaneamente a morte a seis, salvando-se apenas com algumas contuzões, um menor de 9 annos, que estava fóra da casa.

O Subdelegado procedeo as diligencias possiveis, no intuito de descobrir os cadaveres, para dar-lhes sepultura, mas somente encontrou os de um homem e uma mulher, sobre os quaes effectou o competente corpo de delicto, pois que os outros ficarão sob pedras e barreiras que não permittirão descobri-los.

### **Administração da Justiça**

#### **PROMOTORIA**

Em data de 15 de Fevereiro nomeei para o cargo de Promotor Publico da Comarca de Santa Cruz, o cidadão Antonio das Neves Marins, que já estava n'este exercicio por nomeação interina do Juizo de Direito da mesma Comarca.

— 4 —

### **Juiz Municipal Supplente**

Tendo fallecido o cidadão Eleuterio Corrêa das Neves, que occupava o cargo de Juiz Municipal supplente do 2.º districto do Termo da Serra, nomeei em data de 25 do citado mez, para o logar de Juiz Supplente (do 3.º districto, o cidadão Manoel Corrêa de Azevedo Rocha, passando para 2.º, em face da Lei, o cidadão José Ribeiro Pinto de Barcellos que era 3.º.

### **Instrucção Publica**

#### **SECRETARIO**

Por acto de 9 do corrente mez, e de conformidade com a lei n. 5 de 23 de Abril do anno p. passado, nomeei para effectivamente exercer o logar de Secretario da Repartição da Instrucção Publica, o cidadão Antonio Ignacio Rodrigues, que já o occupava interinamente.

### **Ensino Secundario**

Achanda-se vaga a cadeira de Historia Universal do Athenaeu Provincial, resolvi provê-la interinamente com o Bacharel João Teixeira Maia, que entrou em exercicio no dia 7 d'este mez.

A vista do resultado do concurso, á que sujeitou-se a Alumna-Mestra titulada pelo Instituto Normal d'esta Provincia, D. Leopoldina Espindula, e da proposta apresentada pelo Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, por acto de 16 do dito mez nomeei-a para reger effectivamente a cadeira de Francez, que se achava vaga no Collegio de N. S. da Penha.

### **Ensino Primario**

Em virtude de proposta do Dr. Inspector Geral nomeei em data de 15 de Fevereiro, o cidadão José Martins dos Santos, para reger interinamente a cadeira de 1.ª entranca do lugar denominado—Morobá—no municipio de Itapemirim.

Havendo sido posta em concurso a 1.ª cadeira do sexo feminino d'esto Capital, e comparecendo como unica concorrente, D. Candida Tertuliana de Oliveira Marques, Alumna Mestra do Collegio N. S. da Penha, nomeei-a por acto de 27 de Fevereiro, para reger effectivamente a dita cadeira, nos termos do art. 115 do Regulamento de 17 de Dezembro de 1877.

Tambem em data de 6 do corrente mez, em vista do resultado do exame, á que respondeu o Professor interino da cadeira de 1.ª entranca do lugar denominado — Jabaquara,—do municipio de Benevente, Joaquim Ferreira da Silva, resolvi provê-lo effectivamente na mesma cadeira.

— 5 —

### **Creação de Cadeira**

Atendendo a representação de diversos cidadãos residentes no lugar denominado — Santo Antonio do municipio da Cidade de S. Matheus, e a proposta apresentada pela Inspectoria da Instrucção Publica, resolvi crear n'aquelle lugar, de conformidade com a autorisação conferida no art. 12 da lei n. 30 de 26 de Dezembro de 1878, uma escola de 1.<sup>a</sup> entrancia, nomeando para reger-la interinamente, o cidadão Manoel Antonio Lopes de Azevedo,

### **Aldemento do Mutum**

Tendo concedido a exoneração que pedira do cargo de Director d'este Aldemento, o cidadão Augusto Theodoro Adnet, nomeei para substituil-o, Tristão Christino de Vasconcellos.

### **Correio**

Por deliberação da Directoria Geral dos Correios foi ultimamente creada na ex-colonia do Rio Novo, uma Agencia de 3.<sup>a</sup> classe ; e, em virtude de proposta do Administrador do Correio d'esta Provincia, nomeei Agente da mesma em data de 17 de mez findo, o cidadão Delfino Pinto Fernandes.

### **Via Ferrea no Municipio do Cachoeiro de Itapemirim**

Tendo o Capitão Henrique Deslandes, fundado na Lei n. 3, de 8 de Novembro de 1879, se proposto a construir por si, ou por companhia que organizar, mas sem garantia dos juros de 7 por % ao capital necessario, uma via ferrea de bitola estreita e tracção á vapor, que, partindo da Villa do Cachoeiro pelos valles do Rio Itapemirim e Castello, se dirija ao ribeirão do Alegre no valle de Itapemirim, e até o de S. João no valle do Castello, bifurcando-se para este fim no ponto denominado — Duas Barras — ou onde mais convenha ; mandei por despacho de 16 de Fevereiro celebrar com o dito Capitão o respectivo contracto, depois de haver colhido a respeito as convenientes informações, que me convencerão da vantagem d'aquella proposta.

Pelo contracto á que dei approvação em 2 do corrente, obrigou-se o contractante a apresentar dentro de um anno, á contar da data da assignatura, os planos definitivos, que ficao sujeitos a sancção da Presidencia da Provincia ; e a começar as obras, no prazo de seis mezes, contado da approvação dos mesmos planos.

Para conclusão das obras e effectividade da locomoção á vapor entre os pontos determinados, acha-se fixado o prazo de cinco annos.

Estando dependente de approvação d'esta Assembléa o referido contracto, em vista de certas modificações não previstas na Lei citada, mas de manifesta utilidade, opportunamente será por copia submettido á vossa esclarecida consideração.

### **Santa Casa de Misericórdia da Capital**

Segundo as informações ministradas pelo digno Provedor d'este caridoso estabelecimento, Dr. Eliseu de Souza Martins, importou a respectiva receita arrecadada no anno compromissal de 1880 a 1881 na somma de Rs. 18:541\$060, e a despesa na de 18:392\$166, ficando em caixa a quantia de Rs. 148\$895.

Entretanto, attendendo-se ao que se ha por cobrar e pagar, conforme o balanço que me foi apresentado, tem o mesmo estabelecimento um deficit de 9:210\$846

Do mappa anexo, consta o numero de doentes que entrarão para as enfermarias do Hospital, dos que foram curados, e dos fallecidos.

### **Thesouro Provincial**

Reassumio o exercicio do cargo de Inspector em data de 9 do corrente mez, o intelligente e probo cidadão Francisco Urbano de Vasconcellos, que estivera no gozo de licença, finda a qual, deixou de logo apresentar-se, por motivo de molestia.

Escuso de entrar em outras apreciações acerca d'esta repartição, bem como sobre o estado das finanças da Provincia, por que a respeito achareis precisas informações no relatorio que vos apresento do digno ex-Presidente.

### **Contencioso**

Entra em duvida o Procurador Fiscal da Fazenda Provincial sobre o procedimento que deva ter para a cobrança do imposto de dous por cento, relativamente aos inventarios entre herdeiros necessarios e maiores, quando estes deixarem de fazer ostensivamente partilha amigavel, ou por escriptura publica, por isso que só em vista de taes actos, pôde ter lugar a dita cobrança, em face do disposto no art 5º da Lei n. 29 de 21 de Maio de 1881, que não permite o inventario judicial, salvo o caso de o preferirem os interessados.

Parece que, dada a hypothese figurada, de propositavelmente não effectuarem os herdeiros necessarios e maiores, as convenientes partilhas em certo praso, deveria o Procurador Fiscal promover o inventario para a cobrança do imposto, pois do contrario tornar-se-hia o pagamento da Fazenda dependente da vontade dos interessados no acervo.

Sendo, entretanto, duvidosa a disposição da Lei citada, cuja interpretação no sentido exposto, poderia offerecer questão, ser-vos-ha submittida a consulta do referido Procurador Fiscal, e do Inspector do Thesouro, afim de que delibereis sobre o assumpto, ou providenciando de modo que não continue o imposto, podendo a sua cobrança tornar-se inexigivel, ou abolindo-o, se é odioso.

— 7 —

### Secretaria da Presidencia

Continua interinamente no exercicio do cargo de Secretario, no impellimento do effectivo, o honesto e dedicado Official Maior, Capitão Manoel Corrêa de Lício.

O serviço d'esta repartição é desempenhado com a conveniente regularidade.

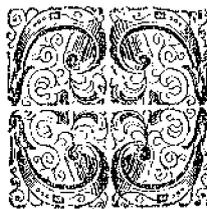
Por-acto de 14 de Fevereiro ultimo, concedi ao cidadão Joaquim José Dias Machado exoneração do lugar de Porteiro, em vista de seu pedido, nomeando na mesma data para substituil-o, o cidadão José de Sant'Anna Lopes.

São estas, senhores, as poucas informações que tenho para dar-vos, assegurando, porem, que com solicitude ministrar-vos-hei quaesquer outros esclarecimentos de que possais necessitar.

Confiado no vosso patriotismo, e no conhecimento que tendes da Provincia, nutro as melhores esperanças de que a presente sessão da Assembléa será fertil em medidas para prosperidade d'ella, no que encontrareis certamente todo o apoio da Administração.

Palacio do Governo da Provincia do Espirito Santo na Cidade da Victoria em 21 de Março de 1882.

*Alpheo Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida.*





# **ANEXO**



# RELATORIO

COM QUE O EXM. SR. DR.

MARCELLINO DE ASSIS TOSTES

NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1882

PASSOU A ADMINISTRAÇÃO

DA

PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO

AO

EXM. SR. TENENTE-CORONEL

ALPHEU ADELPHO MONJARDIM DE ANDRADE E  
ALMEIDA

PRIMEIRO VICE PRESIDENTE



VICTORIA

TYPOGRAPHIA DO HORIZONTE RUA DO CÔNDE D'EU N. 12

1882



*Mm. e Exm. Sr.*

Dignando-se o Governo Imperial por Decreto de 11 do corrente, attender ao meu pedido de exoneração, de Presidente d'esta Provincia, passo sua administração a V. Ex., á quem compete, na qualidade de 1º Vice Presidente.

Felicitando á Provincia do Espirito Santo por ver ainda uma vez á frente de seus negocios um dos seus mais dignos e illustres filhos, permittirá V. Ex. que em obediencia á lei o intére das occurrencias que se tem dado, desde que li o meu Relatório á Assembléa Legislativa Provincial em 8 de Março do anno proximo passado até hoje.

Como muito tem sabe V. Ex. o meu programma durante o longo periodo de 18 mezes de administração, consistio principalmente em cumprir e fazer cumprir com lealdade a grande lei da Reforma eleitoral pelo systema directo; no restabelecimento das finanças; e na realisação da Estrada de Ferro d'esta Provincia á de Minas Geraes.

Dizem os factos e falla-me a consciencia que fui bem succedido.

A lei eleitoral foi escrupulosamente executada sem a minima perturbação ou alteraço da ordem publica. Todas as autoridades e funcionarios guardarão completa neutralidade e a força publica, inteira abstenção.

Fez-se o alistamento dos eleitores com a mais severa imparcialidade, e a eleição correo com a maior liberdade, exercendo o cidadão o seu direito de voto em toda sua plenitude.

As finanças estão consideravelmente melhoradas. Paguei duas terças partes da divida passiva, que se acha agora muito reduzida, apesar de haver dispendido mais de cincoenta contos de reis em obras publicas, de reconhecida utilidade e que muito tem concorrido para o augmento da receita.

A Estrada de Ferro da Victoria á Natividade não é mais um mythe, reputa-se uma realidade, á vista da face que tomou e do compromisso contrahido pelo Estado.

Não me descuidei tambem dos outros ramos do serviço publico e tanto d'estes como d'aquelles tratarei minuciosamente em capitulos especiaes, como V. Ex. vai vêr.

## ELEIÇÃO GERAL.

Cabe-me a satisfação de informar a V. Ex., que no dia 31 de Outubro proximo passado reunidas as Mezas Eleitoraes, legalmente organisadas, tiveram lugar em todas as Parochias d'esta Provincia, que compõem o 1º e 2º districtos, as eleições dos dous Deputados á Assembléa Geral, segundo o systema directo, e em exa-  
cução da lei n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881 e seu respectivo Regulamento, cu-  
jas disposições forão restrictamente observadas, e folgo de consignar aqui, que

— 2 —

nenhum a occorrença se deu, no seu processo, antes pelo contrario, reinou a maior harmonia e regularidade n'aquelles trabalhos, sem que houvesse a menor restricção á liberdade do voto e intervenção das autoridades, que se conservaram neutras no pleito eleitoral, bem como a força publica que guardou toda abstenção e cumpriu as terminantes ordens d'esta Presidencia, conforme as participações officiaes que chegarão ao meu conhecimento e forão publicadas na folha official.

No dia 17 de Novembro findo ex vi do disposto nos artigos 171 e 176 do Regulamento n. 8213 de 13 de Agosto ultimo procedeo-se a apuração geral no paço das Camaras Municipaes d'esta Capital e de Benevente, séde dos districtos electoraes, verificando-se pelo resultado da mesma apuração terem sido eleitos por maioria absoluta de votos o Dezebargador Daniel Accioli de Azevedo, pelo 1.º districto, e o Dr. Leopoldo Augusto Decleciano de Mello e Cunha, pelo 2.º, aos quaes forão expedidos os respectivos diplomas.

Por Aviso do Ministerio dos Negocios do Imperio datado de 14 de Janeiro d'este anno, me foi communicado terem sido approvadas pela Camara dos Srs. Deputados as eleições das Parochias do 1.º e 2.º districtos d'esta Provincia, em vista dos pareceres emitidos pela 2.ª commissão de inquerito, sendo reconhecidos Deputados pelos mesmos districtos, aquelles cidadãos.

### ESTRADA DE FERRO

O Governo Imperial no louvavel empenho de dotar esta Provincia com uma via ferrea que a ligue á de Minas Geraes, e convencido das incalculaveis vantagens que sem duvida alguma ella trará ao desenvolvimento do commercio, lavoura e industria de ambas, por Decreto de 23 de Julho do anno proximo passado resolveo declarar destinada ao serviço da Administração geral do Estado, a Estrada de Ferro da Victoria á Natividade, na margem do Rio Doce. Em consequencia d'este acto, por edital da Secretaria d'Estado do Ministerio dos Negocios de Agricultura, Commercio e Obras Publicas, datado de 29 do citado mez, foi posta em concorrência publica, no paiz e no estrangeiro, até o dia 5 de Dezembro, a construcção da referida estrada, concedendo-se a garantia de juros até 6 % no maximo, sobre o capital que, depois da revisão dos estudos já feitos, por ordem do Governo, para servirem de base ao contracto, fôr definitivamente fixado de accordo com o contractante.

Apresentarão-se muitas propostas que forão abertas, findo o praso.

O Governo procede aos necessarios estudos a fim de conhecer qual d'ellas é a mais vantajosa aos interesses do Estado.

Resolvida a preferéncia terá lugar a celebração do respectivo contracto.

Assim posso affirmar que está realisada a grandiosa idéa, porque tanto pagnei, e que brevemente será inaugurada n'esta Provincia a sua primeira via ferrea que, tirando-a do abatimento em que actualmente jaz, a elevará em um futuro proximo á altura que lhe compete por suas riquezas naturaes.

### ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Achão-se providas de Juizes de Direito as Comarcas d'esta Provincia.

Tendo, em vista os motivos apresentados pelo digno Juiz de Direito d'esta Co-

— 3 —

marca, Dr. Epaminondas de Souza Gouvêa, resolvi dispensal-o do exercicio interino do cargo de Chefe de Policia, em que se achava desde o dia 9 de Novembro findo, por designação d'esta Presidencia, havendo reassumido o exercicio de seu cargo a 9 de Janeiro proximo passado, conforme participou-me por officio da mesma data.

Tendo o Governo Imperial por Decreto de 31 de Agosto ultimo concedido ao Juiz de Direito da Comarca de Itapemirim, Bacharel Francisco Baptista da Cunha Madureira a aposentadoria que pediu do referido cargo, foi por Decreto de 13 de Setembro, designada a mesma Comarca para n'ella ter exercicio o Juiz de Direito Bacharel Ernesto Pinto Lobão Cedro, a quem foi concedido o prazo de quatro mezes para assumir o exercicio das respectivas funções, tendo sido o mesmo prazo prorogado por um mez, conforme me foi communicado pelo Ministerio dos Negocios da Justiça em Aviso de 9 de Dezembro. A 2 do corrente entrou em exercicio.

Por Decreto de 9 de Outubro ultimo foi removido o Juiz de Direito da Comarca de Santa Cruz, Bacharel Ventura José de Freitas e Albuquerque, que se achava no gozo da licença de dous mezes, concedida por esta Presidencia, para a do Rio Turvo, na Provincia de Minas Geraes, e o d'esta Comarca Bacharel Emiliano Pires de Amorim para aquella, o qual, tendo-se apresentado entrou no respectivo exercicio no dia 4 de Janeiro proximo findo, conforme participou-me.

Em vista do que requereu o Juiz de Direito da Comarca da Conceição da Serra, Bacharel Carlos José Pereira Bastos, por despacho de 6 de Julho ultimo concedi-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe conviesse, havendo entrado no gozo d'ella no dia 1.º de Agosto.

Por officio de 28 de Outubro proximo passado participou-me este Magistrado que o Governo Imperial em Portaria de 15 do mesmo mez lhe havia prorogado, por cinco mezes, a licença que lhe fôra concedida por esta Presidencia, sendo tres com ordenado e dous com metade, para tratar da sua saude.

Em officio de 20 de Dezembro deo-me sciencia o Juiz de Direito da Comarca de S. Matheus, Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, haver no mesmo dia reassumido o exercicio de seu cargo, desistindo assim do resto da licença de trinta dias que em Portaria de 9 de Novembro de 1881 lhe foi concedida pelo Conselheiro Presidente do Tribunal da Relação da Côrte, em prorrogação a que esta Presidencia lhe havia dado por despacho de 26 de Outubro findo.

Por acto de 9 de Janeiro do corrente resolvi designal-o para servir o cargo de Chefe de Policia, em cujo exercicio se acha, desde aquella data, até que se apresente e tome posse o effectivo, ultimamente nomeado.

### JUIZES MUNICIPAES

Achão-se providos de Juizes Municipaes todos os Termos da Provincia com excepção do da Cidade da Serra.

Tendo-se apresentado o Bacharel Antonio Martins de Miranda, nomeado, por Decreto de 11 de Junho ultimo, para o cargo de Juiz Municipal e de Orphaes do Termo da Cidade de S. Matheus, no dia 8 de Agosto d'aquelle anno prestou o devido juramento e entrou em exercicio do referido cargo, conforme participou-me em officio d'essa data.

Tambem apresentou-se o Bacharel Manoel Tobias do Rego Albuquerque, no-

— 4 —

meado, por Decreto de 15 de Outubro findo, para igual cargo no Termo da Barra de S. Matheus, e no dia 5 de Dezembro prestou juramento e entrou em effectivo exercicio, conforme scientificou-me em officio d'essa mesma data.

Com pezar menciono aqui o fallecimento do Juiz Municipal do Termo da Cidade da Serra, Bacharel José de Mello e Carvalho que se achava licenciado e em tratamento n'esta Capital.

Magistrado, antigo, probo e honrado o finado como Juiz era fiel cumpridor de seus deveres, e seus actos primavão sempre pela imparcialidade e justiça.

### SUPPLENTE DE JUIZ MUNICIPAL

De conformidade com o requerido pelo cidadão Antero José Vieira de Faria, Juiz Municipal Supplente do 1º districto do Termo da Barra de S. Matheus, resolvi por acto de 26 de Março ultimo, e nos termos do artigo 6º § 1º do Regulamento n. 4824 de Novembro de 1871 conceder-lhe exoneração do referido cargo, passando para substituí-lo o Supplente do 2º districto José Francisco Lopes da Costa, para o do 2º districto o Supplente do 3º Luiz Barboza de Gouvêa. e para a vaga d'este nomeei o cidadão Joaquim Ignacio da Fonseca.

Em vista do que me requer o cidadão Manoel Soares Leite Vidigal, Juiz Municipal Supplente do 1º districto do Termo de Nova Almeida, resolvi, por acto de 28 do referido mez conceder-lhe a exoneração do dito cargo por ser incompativel com o de Official da Secretaria da Assembléa Legislativa Provincial, em vista da doutrina do Avizo de 7 de Janeiro d'aquelle anno, passando para substituí-lo o Supplente do 2º districto Manoel de Mattos Sobrô Borges; para o 2º districto o Supplente do 3º João Ignacio Rodrigues; e para este districto nomeei o cidadão Dionizio Soares do Patrocínio Vidigal.

Por acto de 22 de Junho proximo passado concedi a este cidadão a exoneração que solicitou do referido cargo visto achar-se incompatibilizado no dito lugar por occupar o de Delegado de Policia do mesmo termo seu tio José Soares Leite dos Passos.

Tambem por acto de 21 de Novembro de 1881 resolvi nomear o Cidadão Manoel Gomes Nascimento Penna Forte para o lugar de Juiz Municipal Supplente do 3º districto do Termo da Barra de S. Matheus, em substituição ao cidadão Joaquim Ignacio da Fonseca, que não prestou juramento no prazo que lhe foi marcado; e bem assim o cidadão José Barbosa Ribeiro Pereira para igual cargo no Termo de Santa Cruz, por não ter igualmente o cidadão José Pereira da Rosa Loureiro prestado juramento e solicitado titulo; passando o Supplente d'este districto cidadão Venancio Pinto Flores para o 2º.

Ainda por acto de 30 do referido mez resolvi nomear o cidadão Egydio de Azevedo Rangel para o lugar de Juiz Municipal Supplente do 3º districto do Termo de Nova Almeida, que se achava vago.

### PROMOTORES PUBLICOS.

Tendo a 10 do mez de Setembro ultimo concedido ao cidadão Jacintho Antonio de Jesus Mattos a exoneração que solicitou do cargo de Promotor Publico.

— 5 —

da Comarca de Iritituba, resolvi, em data de 23 do dito mez, nomear para substituí-lo o cidadão Antonio Francisco de Barros Bittencourt, que se acha em exercicio.

Attendendo ao que me requereu o Dr. Florencio Ferreira de Azevedo, Promotor Publico da Comarca de Santa Cruz, por acto de 26 de Outubro ultimo, concedi-lhe a exoneração que pediu do referido cargo.

Por officio de 2 de Janeiro proximo passado, participou-me o Dr. Leopoldino Cabral de Mello, Promotor Publico da Comarca de Itapemirim, que n'esse mesmo dia reassumira o exercicio do dito cargo, por ter desistido do resto da licença de tres mezes que em data de 20 de Setembro de 1831 lhe concedi para tratar de sua saude.

Das sete Comarcas existentes na Provincia, apenas a da Capital, Serra, e Itapemirim estão providas com Promotores formados.

A de Santa Cruz acha-se preenchida inteiramente, por nomeação do respectivo Juiz de Direito, com o cidadão Antonio das Neves Martins.

#### OFFICIOS DE JUSTICA

De conformidade com o que me requereu o cidadão José Joaquim Pereira Gonçalves por sua petição competentemente documentada e a informação prestada pelo Dr. Juiz Municipal Supplente do Termo do Cachoeiro de Itapemirim, em officio de 3 de Março, resolvi, nos termos do artigo 1.º § 2.º do Decreto n. 4368 de 5 de Janeiro de 1871, nomeal-o provisoriamente para exercer os officios de Contador e Partidor, do referido Termo que se achavam vagos.

D'este meu acto dei conta ao Governo Imperial que o approvou, expedindo ao nomeado o respectivo titulo.

Tendo sido creado no Termo de Benevente pela lei provincial n. 12 de 9 de Maio ultimo, mais um officio de Tabellião e Escrivão privativo do ju'ry, e por distribuição todo o mais serviço do civil, procedidas as diligencias recommendadas pelo Decreto n. 817 de 30 de Agosto de 1851, e preenchidas as demais formalidades estabelecidas pelo de n. 4668 de 5 de Janeiro de 1871, para o provimento dos ditos officios, a que concorrerão o cidadão Jacintho Antonio de Jesus e Mattos e o Tenente honorario do Exército Constantino José de Castro, e bazeado nas informações prestadas pelo Dr. Juiz Municipal do referido Termo; por acto de 1.º de Setembro findo, nomeei o dito cidadão Jacintho Antonio de Jesus e Mattos, em quem recabha a maior somma de habilitações, para o bom desempenho dos mesmos officios, attentos os documentos com que instruiu a sua petição.

D'este meu acto dei tambem conta ao Governo Imperial, como recommenda o § 3.º do artigo 1.º do citado Decreto de 5 de Janeiro de 1871, que o approvou por Decreto de 27 de Dezembro ultimo, expedindo a competente carta ao nomeado.

Em vista do que me requereu o Escrivão do 2.º Officio de Orphãos do Termo d'esta Capital João Gonçalves da Silva, por despacho de 5 de Dezembro proximo passado concedi-lhe quarenta dias de licença para tratar de sua saude, entrando no gozo d'ella a 21 do referido mez.

Em presença do officio que em data do 1.º de Janeiro ultimo me dirigi o Juiz Municipal e de Orphãos do Termo d'esta Capital, resolvi, autorizado pelo artigo 1.º 2.ª parte do Decreto n. 1294 de 16 de Dezembro de 1853, nomear o cidadão Martinho Simplicio Jorge dos Santos para servir temporariamente o 2.º Officio de Orphãos do mesmo Termo durante o impedimento, por licença, do respectivo serven-

— 6 —

tuário, visto não poder, em razão do avultado expediente dos dous cargos reunidos, o Escrivão companheiro, accumulal-os.

## INSTRUÇÃO PUBLICA

### Inspectoria Geral

Continua como Inspector o illustrado Bacharel José Joaquim Pessanha Povoá, que não tem poujado esforços para elevar a instrução publica ao nivel em que deve girar.

### Secretaria

Compõe-se de um Secretario, um Continuo e um Porteiro.

O avultado expediente da Repartição exige a creação de um amanuense, a fim de poder ter sempre em dia a escripturação e outros trabalhos. A repartição resent-se da falta de livros, que são indispensaveis para o registro da estatística de instrução publica e particular, lançamento das actas de concurso do magisterio, termos de juramento e posse dos professores &c., actas do Conselho Central, inventario d'esta Repartição, do Athenaeu e Collegio N. S. da Penha, matricula dos Delegados Litterarios, dos professores publicos do ensino primario e secundario, e finalmente para os termos de visita do Inspector Geral.

### Conselho Central

Tendo o Dr. Joaquim de Salles Torres Homem, Membro do Conselho Central da Instrução Publica solicitado a exoneração d'esse cargo, por acto de 12 de Maio ultimo lh'a concedi; havendo nomeado para substituil-o, o Major Joaquim José Gomes da Silva Netto, que já se acha em exercicio.

### Delegados Litterarios

Achando-se vago o lugar de Delegado Litterario da Parochia do Alegre, no municipio do Cachoeiro de Itapemirim, e em vista da informação do Dr. Inspector Geral, nomeei o cidadão Antonio Cantilio dos Santos para preencher-o.

Á 18 de Maio ultimo concedi ao Reverendo P. José Pereira Duarte Carneiro a exoneração que pediu de Delegado Litterario da Parochia da Cidade de S. Matheus; e nomeei para substituil-o o cidadão Antonio Florentino dos Santos.

Em virtude das razões expostas pelo referido Dr. Inspector Geral, em officio de 9 de Junho ultimo sob n. 116, por acto de 10 do referido mez concedi ao Dr. Leopoldino Cabral de Mello e ao P. Miguel Pereira de Brito as exonerações que pedirão dos cargos de Delegados Litterarios das parochias de Itapemirim e

— 7 —

de Santa Cruz ; e sob proposta do mesmo Dr. Inspector nomeei para a de Itapemirim o Coronel Francisco Martins de Azambuja Meirelles e para a de Santa Cruz o Dr. José Elizio de Carvalho Couto.

### **Ensino Primario**

Durante o anno proximo passado funcionarão em toda Provincia 92 escolas que fôrão frequentadas por 1717 alumnos, sendo 1208 do sexo masculino e 509 do sexo feminino.

Na Capital, seis Institutos, sendo tres do sexo masculino, que fôrão frequentados por 138 alumnos, e tres do feminino por 63.

A 1ª Cadeira do sexo feminino funcionou até o fim de Maio de 1881, e não continuou por ter sido aposentada a respectiva Professora D. Victoria Antunes da da Penha Aguirra.

Estas cadeiras são de 3ª entrança.

Tambem são de igual cathegoria tres da Cidade de S. Matheus, sendo duas do sexo masculino e uma do feminino, e duas da Cidade da Serra, uma do sexo masculino e outra do feminino.

Funcionarão igualmente as cadeiras da 2ª entrança do sexo masculino e feminino das nove Villas, á excepção das de Benevente e Linhares em consequencia de remoção e exoneração das respectivas professoras.

Existem vagas quatro Cadeiras ; as de Benevente e Linhares do sexo feminino, e as de Morobá e Santa Rosa do sexo masculino. D'estas escolas fôrão creadas por actos da Presidencia, em virtude da lei provincial n. 23 de 18 de Maio do anno passado a de Maratayzes no municipio do Itapemirim, a de Beriricas no de Nova Almeida e a de Santa Rosa no de Santa Cruz. Em virtude da citada lei foi restabelecida a escola de 1ª entrança de instrucção primaria de Meahype no municipio de Guarapary.

Pela lei n. 5 de 23 de Abril do anno proximo passado que revogou o artigo 3º da de n. 14 de 27 de Abril de 1877, que reunia o emprego do Secretario da Instrucção Publica ao de Escripturnario da Secretaria da Assembléa Provincial, foi restabelecido aquelle emprego com os vencimentos de 800\$000 reis, ficando reduzido a 600\$000 os do respectivo Escripturnario.

### **Exames**

Segundo o Relatório do Dr. Inspector Geral e tabella annexa, prestarão exames nos dous Institutos d'esta Capital, do sexo masculino 23 alumnos ; d'estes fôrão approvados definitivamente 14.

Fóra da Capital fôrão submettidos a exames 52, d'estes fôrão approvados 52. Do sexo feminino, na Capital fizerão exames 16, e fôrão approvadas 16. Fóra da Capital prestarão exame 9, que fôrão approvados.

### **Movéis**

Quasi todas as escolas resentem-se da falta de utensilios, necessidade que o estado financeiro da Provincia, não tem permittido satisfazer.

— 8 —

Últimamente em vista da requisição do Dr. Inspector Geral autorisei-o a mandar fornecer alguns moveis ás duas escolas de 2.<sup>a</sup> entrancia nas Villas de Santa Cruz e Cachoeiro de Itapemirim; e a de 1.<sup>a</sup> entrancia do Rio Pardo, mediante os orçamentos enviados pelos respectivos Delegados Litterarios.

Todas as escolas tambem necessitam de livros para matricula dos alumnos, actas de exames e visitas, ponto e inventario.

### **Donativos**

Cabe-me a maior satisfacção em mencionar aqui o generoso offerecimento que o prestimoso e distincto cidadão Dr. Abilio Cezar Borges, hoje Barão de Macahubas, fez a Provincia de seis mil volumes de seus livros, afim de serem distribuidos pelas escolas da Provincia.

Com quanto já tivesse transmittido os meus sinceros agradecimentos ao Exm. Sr. Barão de Macahubas, que quiz, com tão louvavel procedimento, dar mais uma prova de seu amor e dedicacção á causa da instrucção, de que tem sido o mais fervoroso apostolo; todavia reitro-os n'esta occasião, em nome da Provincia por tão significativa e importante offerta.

### **ENSINO SECUNDARIO**

#### **Athenou Provincial**

No periodo do anno proximo passado, frequentarão este Instituto 138 alumnos, d'estes fizeram exames de linguas 56.

Os de sciencia não comparecerão por preferirem fazel-os na Instrucção Publica Geral; dos que fizeram exames de linguas foram approvados 43, e reprovados 13.

Informe o Dr. Inspector Geral que vão ser postas em concurso todas as cadeiras de instrucção primaria regidas interinamente; bem como as interiuas dos dous Institutos.

Funcionou durante o anno passado na Cidade da Serra a aula de Latim, onde pouca é a frequencia, segundo informa o mesmo Dr. Inspector.

### **CONSTRUCÇÃO DE CASA PARA ESCOLA PUBLICA NA FREGUEZIA DO RIO PARDO**

Havendo o professor publico de instrucção primaria da séde da freguesia do Rio Pardo, Faustino Francisco do Nascimento, em officio de 15 de Novembro ultimo, trazido ao meu conhecimento a copia de uma subscripcção que promoveu o cidadão Antonio Carlos da Fonseca entre os habitantes da mesma freguesia, agenciando a quantia de 237\$000 reis no louvavel empenho de construir com as ac-

— 9 —

commodações precisas uma casa para escola publica, e solicitado desta Presidencia um auxilio da provincia por ser insufficiente a importancia agenciada para levar-se a effeito aquella obra, que foi orçada em um conto de reis (1:000\$000); resolvi em data de 3 de Dezembro, não só autorisar a referida obra, concedendo como auxilio o resto da quantia na importancia de 763\$000 para prefazer a orçada; como tambem nomear uma commissão composta dos cidadãos Antonio Carlos da Fonseca, como presidente, professor Faustino Francisco do Nascimento, Heliodero Francisco de Oliveira, Gabriel Norberto da Silva e do Vigario P. Marcos Antonio Torraca para incumbir-se da mencionada obra.

Como V. Ex. sabe, continuão as escolas publicas, em sua maior parte, estabelecidas em casas alugadas, consumindo-se com esse mister não pequena somma.

Taes forão os motivos que actuarão em meu espirito para autorisar a factura da dita obra, e conceder por conta dos cofres provinciaes o indicado auxilio, afim de levar-se a effeito tão util melhoramento.

### PROPRIOS PROVINCIAES

Acha-se em construcção na freguezia do Queimado o predio pertencente a Fazenda Provincial, o qual, depois de concluido, será entregue a Inspectoria Geral para n'elle funcionar uma das aulas publicas da sêde da mesma freguezia.

Informa o Dr. Inspector Geral que o Coronel Manoel Ferreira de Paiva depositou no Thesouro Provincial a quantia que elle e outros prestant-s cidadãos agenciarão para a construcção de uma casa apropriada á escola publica da freguezia de Cariacica.

Possue mais a Provincia as casas onde funcção as escolas do sexo masculino no *Tanque*, freguezia de Cariacica, — Campo Grande em Guarapary, e — Muqui em Itapemirim.

### DELEGACIA ESPECIAL

Attendendo a representação do Delegado Especial da Inspectoria Geral da instrucção primaria e secundaria da Corte, n'esta Provincia, constante de seu officio de 27 de Outubro ultimo, deliberei nomear, sob proposta do mesmo Delegado, o cidadão Julio Gomes da Silva Netto para servir de Secretario da referida Delegacia, por não ser possivel distrahir das respectivas funcções o Secretario da Repartição da Instrucção Publica e empregados da Secretaria do Governo e dispensei d'aquelle cargo o Capitão reformado do exercito Miguel Calmon du Pin Lisboa que o exercia, visto estar incompatibilizado por occupar o lugar de encarregado do armazem de artigos bellicos, para que foi nomeado interinamente por esta Presidencia.

### EXAMES GERAES

Perante a Delegacia da Instrucção Publica da Corte, n'esta Provincia, que funcionou no edificio do Atheneu Provincial effectuarão-se os exames de prepa-

— 10 —

ratorios que começarão a 30 de Novembro e encerrarão-se a 29 de Dezembro. Conforme a participação constante do officio que me dirigio o digno Delegado Especial, inscreverão-se 95 examinandos, sendo em linguas 38 e em sciencias 57; d'esses 7 deixarão de comparecer, um não fez prova escripta e 2 desistirão.

Em linguas um teve distincção, 21 forão approvados plenamente, 11 simplesmente e 4 reprovados. Em sciencias 7 obtiverão distincção, 16 forão approvados plenamente, 22 simplesmente e 3 reprovados.

E' Delegado Especial da Instrucção Publica da Côrte n'esta Provincia o Major Joaquim José Gomes da Silva Neto, que exerce as funcções de tão importante cargo, com zelo, intelligencia e illustração.

### BIBLIOTHECA PUBLICA

Sob a zelosa direcção do Dr. Domingos Gomes Barroso continua esta tão civilisadora instituição a prestar os seus bons serviços.

Cumpré entretanto, que o corpo Legislativo Provincial dê nos respectivos orçamentos os meios para sua conservação, maior desenvolvimento e prosperidade, de modo que seja correspondido o sacrificio que a Provincia está fazendo com tão utilissimo estabelecimento. A Bibliotheca possui presentemente 2942 volumes, sendo 1261 encadernados e 1681 brochados.

Durante o anno proximo passado adquirio o mesmo estabelecimento, por diversos donativos, 22 volumes encadernados e 46 brochados, 102 jornaes e 20 revistas entre nacionaes e estrangeiras.

Entre os donativos feitos sobresa a generosa offerta do cidadão Urbano da Cunha Faria, que auxiliou aquella instituição com a quantia de 400\$000 para a acquisição de novos livros.

Merece, pois, menção honrosa o patriotico procedimento de tão distincto cavalheiro.

Por officio n. 7 de 17 de Setembro de 1881, me participou o Dr. Bibliothecario que deu logo a conveniente applicação à referida quantia e para maior economia mandou fazer na Europa a compra dos livros, que espera a receber por todo o mez de Janeiro proximo passado.

Forão devidamente encadernadas 91 brochuras, despendendo-se com esse serviço a quantia de 136\$500, que foi paga pelo Thesouro Provincial em vista das respectivas contas. Durante o mesmo periodo foi aquelle estabelecimento frequentado por 2886 pessoas a saber: 407 visitantes e 2491 leitores, que consultarão 2919 obras distribuidas pelo modo seguinte:

Bellas Lettras	1230
Sciencias naturaes	309
« mathematicas	166
« medicas	32
Jurisprudencia	97
Philosophia	30
Moral applicada	344
Theologia	9
Historia e Geographia	155
Jornaes diversos	547
	-----
Total	2919

— 11 —

Escriptas em :	
Portuguez	1756
Francez	537
Inglez	39
Latim	22
Hespanhol	18
	<hr/>
Total	2372

A grande concorrência em busca de instrução, que afflue ao Estabelecimento, é mais uma prova da sua utilidade, e que bem inspirado andou quem o fundou.

Relevantes serviços prestarão aquelles que se esforçarem pela sua conservação.

A escripturação, que é feita com asseio e regularidade, está em dia.

Havendo o Dr. Bibliothecario, em officio de 12 de Março do anno findo, sob n. 5, me representado que o amanuense da Bibliotheca não tinha quem o substituísse nos seus impedimentos, resolvi, por acto d'aquella data, e nos termos do artigo 6º § 5º do respectivo Regulamento, designar o Porteiro do Atheneu Provincial para aquelle fim.

No relatorio do Dr. Bibliothecario encontrará V. Ex. mais largas informações, e em annexo um inventario dos moveis e mais objectos pertencentes ao referido estabelecimento.

## ILLUMINAÇÃO A GAZ

Continua a ser feito esse serviço pelo empresario Domingos da Costa Madeira, que em rigor não tem cumprido todas as clausulas do seu contracto. Esta Provincia é talvez a que, relativamente, mais despende com a iluminação de sua Capital, e entretanto não é ella feita com a regularidade que era para desejar-se. Surgem constantemente reclamações pela imprensa, que tenho attendido, desperitando com reiteradas recommendações a attenção das autoridades fiscalisadoras.

Existem 225 combustores, quando, se a qualidade do gaz e a intensidade da luz fossem como devião ser, a metade d'esse numero talvez bastasse para illuminar convenientemente o perimetro que abrangem aquelles.

Informa o Inspector das Obras provinciaes que ha falta de meios para fiscalisar-se esse serviço em consequencia de não possuir a Provincia o apparelho proprio — o photómetro.

Já providenciei a respeito, autorizando a aquisição do referido instrumento.

Não obstante, algumas providencias tem sido tomadas, quer por parte da Policia, quer da Inspectoria de Obras provinciaes, no sentido de melhorar-se esse ramo do serviço publico, que tão caro está custando a Provincia.

De feito, a severidade d'essa fiscalisação tem produzido algum resultado, se bem que incompleto, porque as rondas encarregadas da inspecção, algumas vezes por negligencia e outras por falta de força publica, nem sempre fornecem dados seguros para julgar-se das infracções.

As faltas commettidas pela empresa tem sido punidas com as multas e descontos da subvenção, na conformidade do Regulamento de 28 de Maio de 1879, e relevadas quando justificadas por força maior.

— 12 —

Ainda não teve execução a lei provincial n. 8 de 6 de Maio do anno proximo passado, que autorizou a Presidencia a innovar, de accordo com a respectiva empresa, o contracto approvedo pela lei n. 38 de 8 de Janeiro de 1879, tendo em vista a diminuição da despeza que actualmente se faz com esse serviço. Essa lei, cujo fim principal é supprimir a illuminação nas noites de luar, por consequente a despeza proporcional e correspondente, precisa ter execução por trazer economia aos cofres, sem prejuizo do bem publico. Entretanto durante a minha administração e apesar dos maiores esforços, não pude executal-a pela dependencia do accordo das partes, á que infelizmente nunca se chegou.

Devo dizer que a culpa não é exclusiva do empresario.

A falta de pontual pagamento por parte da Provincia para com a empresa, que não está em dia com os recebimentos á que tem direito, e a quem ainda se deve avultada somma, é uma das causas, senão a principal, da não observancia rigorosa do contracto, e da sua não innovação, ou modificação em sentido mais favoravel e economico. Realmente, não é licito e nem justo coagir-se a empresa a fazer jardins, e cumprir outras condições onerosas de seu contracto, e com o que tem ella de despendar avultada quantia, sem estar-se em dia com os respectivos pagamentos.

Diga-se a verdade antes de tudo ; as rendas da Provincia ainda não comportavão um melhoramento d'esta ordem.

Eis, em que, na minha humilde opinião, consiste todo o mal, que precisa remover-se, creando-se novas fontes de receita publica, que fação face a estas e outras despesas, que por sua necessidade e utilidade não podem e nem devem ser suprimidas.

### ILLUMINAÇÃO DE S. MATHEUS

Tendo presente o officio do Inspector das obras provinciaes de 10 de Janeiro d'este anno, acompanhado do orçamento na importancia de 2:725\$000 reis das despesas a fazer-se com a collocação dos lampeões para a illuminação publica da Cidade de S. Matheus, alimentada a kerosene, e de que trata a lei provincial n. 11 de 7 de Maio do anno proximo passado ; resolvi autorisar essa obra, encarregando de sua execução a uma Commissão composta do Juiz de Direito da Comarca, Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, como presidente, do Juiz Municipal Dr. Antonio Martins de Miranda, Olindo Antonio dos Santos, Presidente da Camara, Joaquim Francisco da Silva, Delegado de Policia e do cidadão José Joaquim d'Almeida Fundão. Muito confio no reconhecido zelo e acrisolado patriotismo de tão distinctos cidadãos, que empregaráo seus esforços para que tão util melhoramento tenha o desejado resultado, e seja observada a maior economia.

### ADMINISTRAÇÃO POLICIAL

Em consequencia de ter a 8 de Novembro ultimo o Dr. Benigno Dantas de Brito, ex-Chefe de Policia d'esta Provincia, entrado no goso de uma licença de 5 dias que lhe concedi sem vencimentos para tratar de sua saude, licença esta, que foi pelo Governo Imperial prorogada por 40 dias com o respectivo ordenado, na forma do artigo 2º § 1º do Decreto n. 6857 de 9 de Março de 1878 ; designei por

- 13 -

acto d'aquella data e nos termos do artigo 1º § 6º do Decreto n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, o digno Juiz de Direito da Comarca d'esta Capital Dr. Epaminondas de Souza Gouvêa para servir esse cargo no seu impedimento, havendo entrado em exercicio n'esse mesmo dia.

Tendo sido, a seu pedido, dispensado por Decreto de 17 de Dezembro proximo findo o mesmo Dr. Benigno Dantas, do cargo de Chefe de Policia d'esta Provincia e designada a Comarca de Pindamonhangaba na de S. Paulo de 1ª entrancia, para n'ella ter exercicio, e attendendo aos motivos apresentados pelo Juiz de Direito da Comarca d'esta Capital Dr. Epaminondas de Souza Gouvêa, em officio de 2 de Janeiro do corrente, o dispensei do exercicio interino do cargo de Chefe de Policia, em que se achava, e designei o Juiz de Direito da Comarca de S. Matheus Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, para substituil-o, até que se apresentasse o effectivo Dr. José Xavier de Toledo, nomeado por Decreto de 17 do mesmo mez de Dezembro,

Por esta occasião satisfaço o agradavel dever de louvar os Drs. Benigno Dantas de Brito e Epaminondas de Souza Gouvêa, pelos bons serviços, valiosa e leal cooperação que, durante os seus exercicios, prestarão á minha administração, de que forão prestimosos auxiliares.

### SECRETARIA DE POLICIA

Tendo o respectivo Secretario Bacharel João Francisco Poggi de Figueirêdo, no dia 1º de Janeiro do corrente anno, entrado no gozo da licença de 3 mezes que lhe concedi, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe conviesse; foi substituido no referido lugar, por designação do Dr. Chefe de Policia interino, pelo amanuense Francisco Pinto de Siqueira, e este por Antonio Alves do Nascimento.

O pessoal d'esta Repartição compõe-se além do Secretario, que serve de Thesoureiro, de dois amanuenses, um Jito externo e um Porteiro.

Lamenta o Dr. Chefe de Policia a exiguidade dos vencimentos d'esses funcionarios, a vista do avultado serviço que sobre elles peza, e a desigualdade com relação a outros, cujos empregos não são mais onerosos e nem mais importantes. Todos cumprem bem seus deveres com zelo e aptidão.

No decurso de 9 de Março até o presente e sob proposta do Dr. Chefe de Policia forão exonerados a pedido :

Delegados	1
Suplentes d'estes	3
Subdelegados	5
Suplentes d'estes	5
	<hr/>
Total	14
Forão nomeados :	
Delegados	1
Suplentes d'estes	6
Subdelegados	11
Suplentes d'estes	15
	<hr/>
Total	33

5.

— 14 —

## DISTRICTOS POLICIAES

Sobre representação do Dr. Chefe de Policia interino, em officio de 15 de Setembro do anno proximo passado, resolvi, por acto de 16 do dito mez, crear uma Subdelegacia com a denominação de districto policial, do Alto Guandú, no termo do Cachoeiro de Itapemirim, tendo as seguintes divisas :—Sul com os districtos do Aldeamento Imperial Affonso e Rio Pardo pela Serra do Ingano, comprehendendo as aguas do Rio Guandú ; Oeste com o districto policial de S. Manoel do Rio Pardo, aguas pendentes ; pelo nascente, a Serra de Santa Joanna, aguas vertentes ; e Norte com o districto policial do Guandú, pela Cachoeira grande. Tambem por acto de 11 de Outubro do mesmo anno e por proposta do referido Chefe, em officio de 8 do dito mez, resolvi crear um districto policial no termo de Benevente com a denominação de « Alto Benevente », tendo por limites os 2.º, 3.º e 4.º territorios da ex-Colônia do Rio Novo.

Ainda por acto de 16 de Janeiro ultimo e sobre representação do Dr. Chefe de Policia interino, em officio de 12 do dito mez, e de conformidade com o disposto no artigo 7 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, resolvi crear um novo districto policial no termo de Santa Cruz, com a denominação de Limoeiro,— com os seguintes limites : pelo Norte com o districto do Guandú do baixo, pelo Sul com as colonias de Santa Leopoldina e Santa Izabel, e pelo Oeste e Leste com a serra Santa Joanna, dividindo-se igualmente com as aguas do Guandú de cima.

## TRANQUILLIDADE PUBLICA

Com summo contentamento annuncio a V. Ex. que a Provincia goza de inteira tranquillidade, graças a índole pacifica e espirito ordeiro de seus dignos habitantes.

As ultimas eleições a que se procederão n'esta Provincia, de conformidade com o systema inaugurado pela novissima reforma eleitoral, sem que durante os respectivos trabalhos um só incidente viesse perturbar a ordem publica, provão exuberantemente que o povo Espirito Santense, sabe respeitar a lei, acatar a autoridade, e amar a liberdade consorciada com a ordem. Não obstante refere o Dr. Chefe de Policia interino que foi alterada a ordem publica, no Districto de S. José do Calçado, do termo do Cachoeiro do Itapemirim, em consequencia da morte de duas escravas do fazendeiro José Francisco Furtado de Mello, facto este que era considerado criminoso e que fôa imputado a pessoas da sua familia.

Por determinação d'esta Presidencia, em officio de 31 de Julho do anno passado, seguiu para ali no dia 1.º de Agosto o então Chefe de Policia Dr. Benigno Dantas de Britto, afim de restabelecer a ordem publica e bem assim proceder ás necessarias investigações e formação da culpa, contra os delinquentes.

Com effeito, ali chegando, no dia 7 do referido mez, syndicou dos factos denunciados, procedendo a exlumação dos cadaveres das escravas Geraldina e Viteria, e providenciando no sentido de assegurar a manutenção da ordem publica, já então restabelecida.

Instaurado o competente summario de culpa contra D. Bernardina Maria Furtado e Bernardino José Furtado de Mello, mulher e filho d'aquelle José Francisco Furtado de Mello ; e não tendo obtido pleno conhecimento da existencia de

— 15 —

um delicto em vista do que ficou averiguado pelo exame cadaaverico das referidas escravas; aquelle magistral ex vi do que expressamente determinão os artigos 145 do Código do Processo Criminal e 268 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, julgou improcedente o mencionado summario; recorrendo ex-officio do seu despacho, de conformidade com o artigo 12 do Decreto Regulamentar n. 4824 de 22 de Novembro de 1871, para o Dr. Juiz de Direito d'esta Comarca, o qual negou provimento ao recurso interposto, como participou-me em officio de 10 de Setembro ultimo.

Do resultado d'estas occurrencias dei conhecimento ao Exm. Sr. Conselheiro Ministro da Justiça, conforme exigiu d'esta Presidencia em Aviso de 6 de Outubro do anno proximo passado

### SEGURANÇA INDIVIDUAL E DE PROPRIEDADE

E' satisfatorio o estado de segurança individual e de propriedade n'esta Provincia.

Todavia no decurso do anno findo varios attentados tiveram lugar, e com os dados que em seu relatório ministrou-me o digno Dr. Chefe de Policia interino, passo a inteirar a V. Ex. dos mais notaveis.

Ao amanhecer do dia 7 de Novembro dispararão um tiro de espingarda, na porta da casa do Subdelegado de Policia do Districto do Queimado Francisco Rodrigues Lima, tendo a bala atravessado e penetrado no quarto em que aquelle cidadão dormia, o qual felizmente não soffreu offensa, ficando assim frustrada a criminosa intensão de quem o disparou.

Logo que o Delegado de Policia do termo d'esta Capital teve conhecimento do facto, para ali se dirigio e procedeo o corpo de delicto e as demais diligencias, afim de descobrir o autor de semelhante attentado que não obstante os esforços empregados ainda não pôde ser conhecido.

No dia 20 de Fevereiro do anno proximo passado, no lugar denominado Camboapina, Districto da Villa do Espírito Santo, foi assassinado com um tiro de espingarda, Guilherme Pinto da Rocha, e ferido gravemente o Tenente José Joaquim da Rocha Pimentel, sendo attribuida a autoria d'este crime a Manoel Joaquim Alves, Official de Justiça José Francisco dos Reis e João Vieira Machado, os quaes forão recolhidos á cadeia. Procedeo-se a corpo de delicto no cadaver e na pessoa d'aquelle Pimentel; e á inquerito policial, o que tudo teve o destino legal. Em 10 de Junho do mesmo anno forão os réos pronunciados no artigo 193 do Código Criminal.

Submettidos os dous primeiros ao Jury do Termo d'esta Capital em 17 de Outubro proximo passado, forão condemnados a pena de 12 annos de prisão com trabalho, convertidos em 14 de prisão simples. Os réos appellarão d'aquella decisão para a Relação do Districto.

Deixou de entrar em julgamento o de nome João Vieira Machado por haver enfermado de alienação mental.

Em 19 de Abril ultimo, no Districto do Espírito Santo do Rio Pardo, Municipio do Cachoeiro do Itapemirim, foi assassinado a facadas o cidadão Adão Torrente por Firmino Constancio Rodrigues que evadio-se logo que commetteo o crime, sendo porem preso tres dias depois.

O Delegado de Policia procedeo a corpo de delicto no cadaver, bem como o respectivo inquerito que teve a remessa da Lei.

Em 2 de Maio do mesmo anno, no districto de S. José do Queimado, termo d'esta Capital, foi assassinado por Seraphim de tal o menor Anastacio, filho de Maria Francisca da Conceição, residente na povoação Cayoba. O criminoso foi recolhido á cadeia d'esta Capital, e ainda não está pronunciado por falta de comparecimento de testemunhas.

Em 9 de Maio, no 2.º territorio da Colonia do Rio Novo, termo de Benevente, foi assassinado José Pinto Ribeiro. Claudio e ferido gravemente João Pedro de Oliveira, sendo autor d'esses crimes, Francisco Nunes da Avezedo, que logrou evadir-se.

O Delegado do respectivo termo fez os competentes corpos de delictos e inquerito policial, e em seguida a remessa dos respectivos autos na forma recommendada pela lei.

Em fins de Julho, no Districto de S. José do Calçado, termo do Cachoeiro de Itapemirim, chegando ao conhecimento do Subdelegado, de que Joaquim Rodrigues Marques, vulgo, Rebouças, espancava uma mulher com quem convivia, mandou pelo inspector do quarteirão João Manoel de Souza chamar a sua presença a dita mulher, e quando ambos se aproximavam da povoação, sahe Rebouças em caminho, aggride o Inspector apotando-lhe uma espingarda; este porem mais ligeiro dispara a arma que trazia tambem, e mata seu aggressor. As autoridades competentes procederão na forma da lei.

Em Agosto do dito anno, na Cidade de S. Matheus, nas mattas da fazenda « Campo Redondo » sendo atacado pela força de policia, auxiliada de paizanos um quilombo de escravos ali refugiados, depois de tenaz resistencia conseguiu a mesma força prender cinco, resultando a morte do de nome Rogerio que fazia fogo sobre a força, tendo tambem fallecido n'esta luta, o paizano Francisco de Mello, por haver recebido um tiro dado do lado dos escravos do mesmo quilombo.

Em 14 de Agosto do referido anno, no Muqui do termo do Cachoeiro de Itapemirim, foi barbaramente assassinada por um seu escravo de nome Simão a esposa de Apolinario Jacintho da Silva. O assassino armado de uma mão de pilão e um facão, penetrou de improviso na sala em que sua senhora estava, e descarregalhe uma mortifera bordoadada sobre a cabeça e em seguida uma facada no ventre que varou de lado a lado. Com o barulho que essa acção produziu desperta Apolinario que principiava a conciliar o somno em seu quarto, investio sobre o escravo, travão uma luta corporal e Simão fere tambem seu senhor, com tres facadas. Aos gritos de Apolinario, acudirão alguns visinhos, o malvado saltou para fora da casa, monta em um cavallo, que de antemão havia preparado, e evadio-se.

A autoridade procedeo a corpo de delicto e as demais diligencias recommendadas pela lei.

Em 27 de Setembro do referido anno no termo da Barra de S. Matheus foi assassinado Joaquim do Amaral por Manoel de Jesus que logrou evadir-se. O Delegado procedeo a corpo de delicto e mais diligencias, não conseguindo ainda a captura do criminoso.

Em a noite de 30 de Novembro, no lugar denominado *Mucurati* no termo de Santa Cruz, foi arrombada a casa do negociante José Ribeiro da Rosa Loureiro e d'ella subtrahida quantia superior a 1:000\$000 reis em moeda e 400\$000 reis, pouco mais ou menos, em generos

O Delegado de Policia logo que teve conhecimento do facto e a requerimento do offendido, para ali dirigio-se, procedeo a corpo de delicto e mais diligencias.

legaes para descobrimento do autor, que ainda não pôde ser conhecido.

Em 5 de Maio no termo da Serra foi barbaramente cutilado no pescoço um escravo de Antonio da Silva Borges. O Delegado de Policia fez corpo de delicto e proseguio nos termos da lei.

Em 8 do dito mez no Districto de Cariacica do termo d'esta Capital, foi preso em flagrante pelo respectivo Subdelegado e recolhido á cadeia Manoel Xavier do Sacramento por haver ferido gravemente a Guilherme Augusto Fernandes.

Fez-se o corpo de delicto e inquerito policial, que forão remettidos a autoridade competente.

Em 12 de Junho do dito anno no districto de Mangarahy, José Pereira da Silva ferio gravemente com um tiro de espingarda, o menor Joaquim, filho de Francisco Pereira de Queiroz; sendo o offensor preso em flagrante. A autoridade procedeo ao auto de perguntas, de qual consta, que indo o accusado caçar e chegando a fazenda do Capitão Francisco Pinto de Azevedo Sarmiento, ahi estando a conversar com uns meninos no terreiro aconteceu-lhe cahir a espingarda e disparar, ferindo o dito menor. Procedeo-se a corpo de delicto e inquerito policial. Este réo tendo sido pronunciado pelo Juiz Municipal do termo, foi a pronuncia revogada pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca d'esta Capital, que em data de 15 de Setembro recorreu de seu despacho para a Relação do Districto.

Em a noite de 3 de Agosto, no Districto de S. José do Calçado do termo do Cachoeiro de Itapemirim, Joaquim Rodrigues da Fonseca tendo ouvido rumor no quarto em que dormia uma sua escrava, e para ali dirigindo-se armado de uma espingarda, corre de dentro do mesmo quarto um individuo, que salta pela janella,

Fonseca descarrega a arma sobre o mesmo individuo, e o fere na perna, verificando-se em seguida ser o seu irmão de nome Alberto.

D'este facto a autoridade competente tomou conhecimento.

Em 5 de Agosto no lugar denominado « Camboapina », districto do Espirito Santo, foi preso em flagrante e achá-se recolhido á cadeia d'esta Capital, Malaquias Coutinho da Victoria, por haver ferido gravemente a Seraphim escravo, de D. Ismeria Maria da Trindade Rangel.

O subdelegado do districto fez corpo de delicto e inquerito policial, que tiveram o destino conveniente.

Em 30 de Dezembro, no termo de Benevente, forão gravemente feridos com facadas Alexandrino Pires Martins Sobrinho e Julio Carneiro Lisboa por José Vieira de Almeida, que foi preso. Procedeo-se a corpo de delicto, inquerito policial, e trata-se da formação da culpa.

No dia 14 de Outubro do referido anno, n'esta Capital deo-se um conflicto entre Francisco Ferreira do Nascimento e José Vicente de S. Thiago e as praças da Companhia de Infanteria Antonio Vicente, Theodoro Aureliano e Raymundo, resultando d'essa luta sahirem feridos mutuamente aquelles individuos e praças.

Pelo corpo de delicto a que se procedeo, reconhecendo-se serem leves os ferimentos, deixou de ter lugar o respectivo processo por não caber a acção da justicia, e nem ter havido queixa dos offendidos.

No dia 5 de Dezembro foi ferido com uma punhalada no braço esquerdo um marinheiro do « Lugar Italiano Bianca » de nome Jorge Bruno pelo respectivo Commandante.

O Delegado procedeo a corpo de delicto no offendido, cujo ferimento foi considerado leve.

Em 26 de dito mez e anno, tendo o Dr. Chefe de Policia sido avisado pelo

Carcereiro da cadeia de um conflicto que se estava dando dentro d'aquelle edificio entre praças da Companhia de Policia, para ali dirigio-se incontinenti e prendeu em flagrante delicto, os soldados Felix José da Silva e Angelo Pinto do Espirito-Santo por se terem espancado, ficando ferido com um golpe de reffe na cabeça, o soldado de nome Felix. Procedeu-se a corpo de delicto, sendo as offensas consideradas leves.

Em 26 do mesmo mez foi ferido levemente João Arthur pelo soldado da Companhia de Infantaria Antonio Domingos Rodrigues, o qual foi preso por ordem do respectivo Commandante e recolhido ao xadrez.

O Delegado de Policia do termo fez corpo de delicto e procedeo nas deligencias para verificação do facto.

No dia 20 de Abril, no districto do Imperial Affonso, Antonio Joaquim da Silva suicidou-se com um tiro de espingarda.

Em 3 de Junho, na fazenda de Antonio Lopes de Faria, no Rio Pardo, foi encontrada enforcada no porto da mesma fazenda a escrava Margarida, em estado já adiantado de putrefacção.

Em 11 de Agosto, no termo da Cidade da Serra, o P.<sup>o</sup> Miguel Antunes de Britto, Vigario da respectiva freguezia, suicidou-se, enforcando-se; ignora-se a causa de haver aquelle infeliz sacerdote praticado semelhante attentado.

No dia 9 de Setembro do referido anno, no municipio da Villa do Espirito Santo, no lugar denominado « Oleo » suicidou-se Thomé, enforcando-se em um sipó. Em dias do mesmo mez, na Colonia de Santa Leopoldina, suicidou-se o colono German Deuner.

No dia 11 de Maio, no termo do Cachoeiro de Itapemirim o portuguez Francisco Fernandes da Costa, estabelecido com padaria tentou suicidar-se, bebendo kerosena.

O Delegado do termo fez corpo de delicto e informou o Dr. Chefe de Policia que dera causa a esse attentado, ciúmes de uma preta.

Em 14 de Outubro, n'esta Cidade, o liberto Manoel Buzio da Victoria tentou suicidar-se, fazendo diversos ferimentos no pescoço e outros lugares do corpo, cujos ferimentos são leves.

No dia 15 de Março regressando da pesca uma canôa tripulada por José Pereira Cardoso, Manoel Luiz Barbosa e Torquato de tal ao entrar na barra d'esta Capital virá-se a dita canôa, perecendo um dos tripulantes, e salvos dous pelo escalar da Companhia de Aprendizes Marinheiros que immediatamente partio da fortaleza em socorro.

A 14 de Agosto, indo Antonio Pereira Penna, lavrador e residente no lugar « Estrela do Norte » na freguezia do Muqui, termo do Cachoeiro de Itapemirim, derribar uma arvore, aconteceu ser victima da mesma, vindo a fallecer meia hora depois d'esse acontecimento.

Tiverão de testemunhar tão desastroso acontecimento sua pobre mulher e filhos.

Em o mesmo mez, no municipio de Vianna, no lugar denominado *Bonito* estando o cearense Francisco Franco de Souza a fazer uma derribada, com outros companheiros, foi victima da queda de uma arvore, fallecendo instantaneamente. Fez-se corpo delicto.

Em 29 de Novembro, no Termo de Benevente, Emiliana, filha de Fortunato do Espirito Santo, queimou-se com kerosena. O Delegado do termo procedeo o competente corpo delicto.

Em 6 de Dezembro, indo d'esta Cidade, em uma canôa, a serviço de Manoel Ferreira da Silva, José Joaquim de Almeida e Honorio de tal, fellia a pique em

— 19 —

frente ao monte Penedô e fallecerão ambos, sendo os seus cadáveres encontrados, no dia 9, em estado de putrefacção já muito adiantada. Procedeo-se a corpo delicto.

No dia 3 de Fevereiro do referido anno foi encontrado em frente ao cães da Imperatriz n'esta Cidade á tona d'agua, o cadaver de José, escravo de D. Aníia da Fraga Ribeiro.

No dia 1.º de Março, no lugar denominado Itanguá, foi encontrado o cadaver de Placido, escravo de João Ferreira de Souza, residente no sitio Paúl, em frente a esta Cidade. O Subdelegado proseguio na forma recommendada p'la lei, verificando-se que a morte do dito escravo fôra em consequencia de asphixia por submersão.

Em 17 de Maio, foi encontrado no rio Marinho o cadaver de Manoel, escravo de Thiago José da Silva, que afogara-se na occasião em que descia o rio em viagem para esta Cidade.

Procedeo-se ao competente corpo delicto.

Em 29 de Dezembro estando no cães da Alfandega d'esta Cidade José Francisco das Chagas, cahira ao mar, o que sendo visto por pessoas que estavam perto, acutirão logo e conseguirão pegal-o ainda semi-vivo; chamado o Dr. Alfredo Paulo de Freitas, afim de prestar-lhe os socorros da medicina, ao chegar o mesmo medico, já aquelle infeliz havia expirado.

Fez-se corpo de delicto:

## CAPTURA DE CRIMINOSO

No dia 8 de Outubro effectuou-se a captura do réo Felismino Gonçalves Coelho, que se achava pronunciado no artigo 192 do Código Criminal, por ter assassinado em 1874 o Capitão José Ribeiro da Silva Laranja, Commandante da Companhia de Policia e corneta da mesma de nome Adendato Francisco dos Anjos.

Do minucioso relatório annexo constão outros factos que se derão no correr do anno passado.

## CADEIAS

Segundo informo o Dr. Chefe de Policia, as cadeias da Provincia, com excepção da d'esta Capital, são pessimas; precisão ser reparadas e concertadas, umas, e outras reconstruidas.

Na da Capital, os presos vivem agglomerados em duas salas sem as acomodações precisas para a devida separação dos réos, conforme as circumstancias e natureza de seus crimes, como preceitua o artigo 148 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.

De todos os pontos da Provincia são remettidos presos de crimes graves; por não offerecerem as respectivas cadeias a necessaria segurança; precisando to das ellas dos cuidados da Administração. N'estas circumstancias merece especial attenção a cadeia da Villa da Barra de S. Matheus, onde serve de prisão e quartel uma casa particular, impresaval para o fim a que é destinada, de maneira que a excepção dos presos correccionaes, outros não podem ali ser detidos sem grave ris-

-- 20 --

co de fuga como se dera ultimamente com o galé, escravo Benedicto que, sem grande esforço conseguiu evadir-se. O estado pouco lisonjeiro dos cofres provinciales não permite operar-se uma reforma completa nas actuaes cadeias, começando pela da Capital, no sentido de augmental-a, e tornal-a mais espaçosa e com as accommodações precisas. Entretanto não me descuidei d'este importante assumpto, attendendo, o quanto foi possível, as suas mais urgentes necessidades.

Em virtude da representação do Dr. Chefe de Policia autorisei alguns reparos de que carecia a cadeia d'esta Capital, como fossem a caiação, como que se despendeo a quantia de 246\$000 reis, e encanamento das aguas fluviaes, na importancia de 118\$350 reis.

O movimento da cadeia da Capital durante o anno findo foi o seguinte :

Condemnados a galés perpetuas	
« « galé temporaria	4
« « prisão com trabalho	8
« « « simples	9
Appellados de diversas comarcas	8
Pronunciados	3
Com processos pendentes	4
	—
Total	51

Effectuarão-se as seguintes prizaes:

Homicidio	17
Tentativa de homicidio	1
Ferimentos	4
Desordem	23
Desobediencia	3
Furto	1
Infracção de posturas	8
Embriaguez	11
Vagabundos	12
Escravos detidos	25
Ditos fugidos	8
Alienados	2
	—
Total	115

Sahirão das prizaes os seguintes :

Absolvidos pelo Jury	4
Transferidas para Fernando da Noronha	3
Desordem	23
Infracção de posturas	8
Desobediencia	3
Furto	1
Transferidos para diversas Comarcas	5
Vagabundos	12
Escravos detidos	23
Alienados	2
	—
Total	84

— 21 —

Durante o anno proximo passado o movimento dos estrangeiros no porto d'esta Capital foi o seguinte :

ENTRARÃO

Portuguezes	26
Hespanhóes	11
Italianos	42
Francezes	15
Prussianos	17
Inglezes	10
Allemaes	22
	<hr/>
Total	143

SAHIRÃO

Portuguezes	14
Hespanhóes	6
Italianos	35
Francezes	6
Prussianos	4
Inglezes	5
Allemaes	5
	<hr/>
Total	75

Durante o mesmo periodo forão visitadas as seguintes embarcações :

ENTRARÃO

Vapores	78
Patachos	14
Sumacas	3
Brigues	2
Hiates	18
Lanchas	58
	<hr/>
Total	173

SAHIRÃO

Vapores	84
Patachos	13

7

— 22 —

Sumacas	4
Brigues	2
Hiates	18
Lanchas	58
Total	179

Refere o Dr. Chêfe de Policia que não ha na policia medicos privativos e remunerados ; tem servido constantemente, nos corpos de delictos, os existentes n'esta Capital, os quaes são pressurosos em acudir em aos chamados de todas as autoridades policiaes, prestando sempre as suas luzes e bons serviços com a melhor boa vontade, e sem tirarem d'esse trabalho lucro algum.

Seria, pois, de alta conveniencia a criação de lugares de medicos da Policia.

### OBRAS PUBLICAS

Continua esta Repartição, annexa á Secretaria da Presidencia, pela Lei provincial n. 25 de 9 de Maio de 1879, a prestar serviços importantes e reaes á Provincia.

E' dirigida pelo habil e honrado cidadão Maximino Maia.

No minucioso relatório por ella apresentado e que consta dos respectivos annexos, inteirar-se-ha V. Ex. do estado de todas as obras executadas ou em andamento, e as que são reputadas urgentes ; não obstante occupar-me-hei das mais importantes.

Lamenta o digno Inspector a insufficiencia da verba votada nos orçamentos para as obras publicas, sendo esta a principal causa das constantes reclamações com relação ás vias de comunicação. Dependendo a prosperidade da lavoura e commercio, principalmente das boas vias de comunicação, estou convencido de que a Assembléa Provincial não deixará de attender a tão justa reclamação, augmentando no futuro orçamento o respectivo credito, de modo a serem satisfeitas com pontualidade as obras e estradas de maior necessidade e utilidade.

### MUNICIPIO DA CAPITAL

N'este municipio forão construidas :

A ponte do Hospital e pontilhão do Tuim, despendendo-se com essas a obras quantia de 770\$000 reis que já recebeu o contractante Eduardo Augusto de Figueiredo.

Ao cidadão José Corrêa Maciel mandei entregar a quantia de 400\$000 reis como auxilio ás despezas por elle feitas com o melhoramento do porto de Carapina e abertura de um canal no esteiro que se communica com o lameirão.

Conservão-se em pessimas condições as pontes sobre os rios de Cariacica, Mangarahy, Nazareth e Aruába ; e as estradas do Queimado á Arnába, ladeiras do Sapê Grande, do Itacibá á Roda d'Agua, e a da Regencia ao porto do

— 23 —

**Taub.** E' de urgente necessidade a construcção de pontes sobre os rios Boapaba, Mangarahy, Rio Grande e bem assim um aterro no lugar denominado « Consição » em Mangarahy.

### ABASTECIMENTO D'AGUA DA CAPITAL

E' este um dos assumptos que deve merecer a maior attenção dos poderes publicos, afim de evitar a falta d'agua, que ameaça a população d'esta Capital.

As tres fontes que abastecem a população são insufficientes, como tem demonstrado a experiencia.

Accresce, alem d'isso, que a da Fonte Grande, tende a diminuir e mesmo a extinguir-se, e continuarem, como se vê, diariamente, as devastações da pequena floresta que existe na nascente ; por tanto convem tomar-se desde já as providencias que o caso exige.

### CAES DO IMPERADOR

Foi reconstruido pelo capitalista Francisco Pinto de Oliveira, que deo por concluidas as obras no dia 8 de Novembro ultimo, sem que a Provincia despendesse cousa alguma.

Apreciando devidamente esse acto de patriotismo, agradeço ao referido cidadão mais esse serviço prestado á Provincia e particularmente a minha administração ; e levei ao conhecimento do Governo Imperial.

### CAES DO COMMERCIO

A meu pedido foi reconstruido pelo negociante José da Silva Cabral e outros moradores da rua do Commercio, sem nada custar á Provincia.

O patriotico procedimento d'esses cidadãos é digno de louvor e merece ser imitado.

### CAES DA IMPERATRIZ

Estão quasi concluidas as obras, graças aos incançaveis esforços do digno Presidente da Camara Municipal d'esta Capital.

Este cáes será em breve o ponto mais attrahente d'esta Capital por quanto está hoje convertido em uma praça fechada a gradil de ferro, com uma linda entrada, um repuxo com bacia e muitas arvores plantadas e dividida em diversas figuras geometricas que lhe dão um aspecto agradável. As arvores foram generosas offertas dos Srs. A. Berson, fabricante no Rio de Janeiro, e Netto Couto & Comp., negociantes d'esta praça. Para levar-se a effeito essas obras, alem dos

— 24 —

auxílios, particulares, para obtenção dos quaes nomeei uma commissão de cidadãos idoneos, concorreo a Provincia durante a minha administração, com a quantia de 5.500\$000 reis.

### CAES DA ALFANDEGA E DO SOUTO

São os que reclamão mais urgentes reparos, por quanto, situados no centro da Cidade, são elles o ponto escolhido para despejo, e que tam prejudicadò a capacidade do fundeadouro.

A construcção das pontes para servidão publica, que tanto se ha reclamado, é uma palpitante necessidade que deve ser de prompto attendida.

### PROPRIOS PROVINCIAES

O edificio da praça do mercado reclama importantes reparos; pois segundo informa o Inspector, as paredes do lado da habia estão ameaçando ruina. A obra lhe parece muito dispendiosa e suppõe que no concerto de uma parte possa deparrar com outros pontos que attraíam maior attenção e que accarretem maiores dispendios.

No edificio do Atheneu Provincial ordenei que se collocasse no terraço um gradil de ferro, com o qual se despendeo a quantia de 400\$000 reis, inclusive a pintura.

Com a cadea d'esta Capital gastou-se 364\$450 reis, com encanamentos, caiação, pintura e outros reparos que mandei fazer.

### PROPRIO PROVINCIAL NA FREGUEZIA DO QUEIMADO

Tornando-se de necessidade a reconstrucção do predio sito á freguesia do Queimado, para n'elle fuccionar a escola de primeiras letras do sexo feminino, ordenei ao Inspector que procedesse ao respectivo orçamento, encarregando da obra, ao cidadão Francisco Rodrigues Lima pela quantia de 45\$000 reis, que lhe será paga depois de concluida e devidamente examinada e acceita.

### OUTRAS OBRAS

Tambem forão auxiliadas os reparos que reclamava o quartel da Companhia de Policia na importancia de 138\$800 reis, e a reconstrucção da escada que vai para o relógio publico.

Tratando do importante Municipio de Vianna, informa que é pessimo o estado das vias de communicação. Está sendo reconstruida pelo cidadão João Antonio da Silva Moreira a ponte sobre o rio *Jacinto* orçada em 504\$020. As demais

— 25. —

pontes exigem promptos concertos, como seão a do *Desiderio* á um kilometro da Villa, e a sobre o rio Vianna, no lugar denominado *Montarroyos*.

Lembra o dito Inspector a necessidade da reconstrucção da ponte de *São Raphael*, cuja falta muito tem prejudicado o transito dos moradores de um dos pontos mais productores, como seja o comprehendido pela Bahia Nova, Carioca, Pedra da Mulata, S. Raphael, 5º Territorio da ex-Colonia do Rio Novo, e parte da freguezia de Santa Izabel.

Não menos importantes são as pontes no lugar denominado *Bátatal*, braço do sul do rio Jucú e o pontilhão nos terrenos de Francisco d'Almeida Varejão.

Referindo-se ao Municipio de Guarapary lamenta o mesmo Inspector o máo estado da ponte de Meahipe, cuja falta difficulta as communicações.

A do Una, no mesmo municipio, foi ultimamente reconstruida, despendendo-se a quantia de 500\$000 reis, anteriormente recebida pelo prestimoso Tenente Coronel Luiz Martins de Carvalho, que fora incumbido da obra, e a de 240\$000 reis que mandei-lhe entregar para a sua conclusão.

Ao cidadão Miguel José dos Santos, encarregado da reabertura do desvio, no lugar denominado *Barreiras*, mandei dar a quantia de 150\$000 reis, que despendeo com esse tão util serviço.

Tendo em vista a representacão de diversos ex-colonos do Rio Novo, sobre a urgente necessidade de levar a effeito a abertura da projectada estrada, entre o 5º territorio e o porto da Villa de Guarapary e as informacões a respeito prestadas pela Camara Municipal da mesma Villa, Inspectores das Obras Publicas e Thesouro Provincial, em officios de 6 de Agosto, 19 e 22 de Dezembro; resolvi, em data de 23 do referido mez de Dezembro nomear uma commissão composta do Dr. Juiz de Direito, Luiz Manoel Mendes Velloso, como presidente e dos cidadãos José Manoel de Oliveira, Pedro José Simões, Antonio Pereira Cordero e Joaquim Pereira da Silva para incumbir-se da referida obra, que será executada de conformidade com o plano apresentado pela Inspectoria. A Commissão nomeada mandei entregar pelos cofres provinciales a quantia de 2:000\$000 reis como auxilio as despesas que se tem de fazer com a dita estrada e recomendei-lhe que procurasse obter donativos dos particulares para auxiliar-a de maneira que se possa levar a effeito tão util melhoramento sem mais dispendio dos mesmos cofres.

Com relação ao Municipio de Benevente, informa o Inspector das Obras que entre as pontes que necessitam de promptos reparos sobressaem as do Iriry e do rio Benevente, na estrada que vai para o centro.

Sendo de urgente necessidade a reconstrucção da ponte sobre o rio Preto (em Piuma) na estrada que vai para a ex-Colonia do Rio Novo, que desde 1879 se achava em máo estado, difficultando o transito publico, e em vista do orçamento procedido pelo mesmo Inspector na importancia de 880\$000 reis, autorizei a referida obra que já se acha concluida; e para execucao encarreguei a uma commissão composta de Antonio Gonçalves Duarte, Custodio Pinto Rangel e Manoel Ferreira Couto á qual mandei entregar pela Recebedoria de Itapemirim, aquella importancia, em duas prestações eguaes, sendo a ultima depois da sua conclusão.

Com referencia ao importante municipio de Itapemirim que, como V. Ex. sabe é o que concorre annualmente com maior somma, para a receita da Provincia, informou o Inspector que a respectiva Camara Municipal com a verba consignada no seu orçamento para a visção publica, tem feito muitos reparos nas pontes situadas na estrada que communica a Villa com a do Cachoeiro, deca-

— 26 —

rando porem que ha um ponto, nas portas da povoação, que se torna intransitavel nos tempos pluviosos, e na extenção de cerca de 4 kilometros entre a Villa e a fazenda da Lancha, onde só elevando-se o leito da estrada, por meio de um aterro, que já foi orçado em quantia superior a 7:000\$000, se remediará esse mal.

Reclama como urgente a necessidade da construcção de uma ponte no lugar denominado *Paineiras*, sobre o rio Muqui com o que deve despende-se quantia superior a 3:000\$000 reis.

Tratando do importante e rico municipio do Cachoeiro de Itapemirim diz o Inspector que é bom o estado das estradas, pois além dos melhoramentos que se fizerão por conta do cofre provincial, na estrada do Alegre ao Veado tem-se despendido com a parte da estrada que vae da fazenda das duas Barras ao Rio Pardo, a quantia de 11:741\$000 reis, da qual só falta pagar a de 2:138\$000, que já providenciarei.

Este serviço foi executado por 4 turmas dirigidas por fazendeiros do lugar, que tomarão o maior interesse.

Cada vez mais cresce a necessidade da construcção de uma ponte sobre o Rio Itapemirim, na estrada que se dirige ao Valle do Castello e Rio Pardo. A estrada entre a Villa do Cachoeiro e a freguezia do Alegre precisa de reparos, sobretudo no que diz respeito a pontes que na sua totalidade pedem completa reconstrucção.

Quanto ao municipio da Cidade da Serra devo dizer a V. Ex. que estão restauradas as pontes de Joaquim Pinto e Joaquim Bermudes, orçadas na quantia de 473\$000 reis.

Necessita da reconstrucção a ponte sobre o rio Timbohy.

Reclamão os habitantes do mesmo municipio, no que merecem ser attendidos, a limpa do canal do Una, onde a vegetação difficulta a navegação, meio de que se servem para fazerem sua exportação.

Com relação ao municipio de Nova Almeida, cabe-me dizer que a ponte do Timbohy está sendo reconstruida, havendo encarregado das obras á uma commissão que nomeei, a qual tem tambem á seu cargo o aterro no porto da Villa e concertos mais urgentes da Igreja Matriz, para cujo fim mandei entregar a quantia de 1:000\$000 reis, da qual já foi recebida metade. Ha necessidade da construcção de uma ponte sobre o rio Tymbohy no mesmo municipio.

Com referencia ao municipio da Barra de S. Matheus, informa o Inspector que a primeira necessidade ali, é a construcção de uma casa de Camara, para a qual, lhe constou, um cidadão já fizera offerta de terreno, em lugar apropriado.

Quanto a necessidade de outros municipios encontrará V. Ex. largas informações no relatorio do referido Inspector, para o qual invoco a sua preciosa attenção.

## ESTRADA DO GUANDU'

Em cumprimento ao Aviso expedido pelo Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em data de 25 de Julho ultimo, deliberei encarregar ao Engenheiro João Cassiano de Castro Menezes, de organizar um organizar um orçamento circunstanciado das despesas a fazer-se com uma estrada que dê sahida aos productos de Santa Joanna, Porto de Souza, Guandú de baixo e

— 27 —

Quando de cima, afim de poder-se opportunamente solicitar o necessario credito para a construcção da referida estrada, de conformidade com o pedido feito pela Meza da Assembléa d'esta Provincia ao qual acompanhou o officio de 14 de Maio ultimo. Requistando-me porem o dito Engenheiro Castro Menezes que lhe mandasse entregar a quantia de 4:000\$000 reis para occorrer as despezas, com a commissão de que fôra incumbido, informou-me a Thezouraria de Fazenda, a quem ouvi a respeito, que semelhante despeza devia correr por conta dos cofres provinciais e não geraes, attenta a natureza do trabalho.

Em consequencia do exposto, resolvi, por officio de 23 de Agosto ultimo submeter este incidente a soluçõ do Ministro da Agricultura.

Com effeito o Aviso expedido em data de 4 de Outubro proximo passado sob n. 10 determinou, que seudo de interesse da Provincia a organisação dos estudos e orçamentos para a construcção da alludida estrada, devia correr por conta de seus cofres a despeza com esses trabalhos, e sómente, á vista, d'elles se poderia realizar a promessa do mesmo Ministerio constante do citado Aviso de 5 de Julho findo.

Animado do desejo de levar a effeito a construcção d'essa estrada que tem de dar sahida aos productos agricolas d'aquellas localidades, ordenei em data de 3 do corrente mez ao Thezouro Provincial que entregasse ao referido Engenheiro a quantia de 2:000\$000 reis, como auxilio ao desempenho de sua commissão.

### COBERTA DO CANAL DO REGUINHO

Em execuçõ á lei provincial n. 10 de 7 de Maio proximo passado mandei que, pelo Thezouro Provincial, se chamasse concurrentes para a construcção da cobertura do canal do reguinho que dá esgoto ás aguas da Fonte Grande para o mar.

No dia designado, abertas as propostas offerecidas foi acceita a de Mayolli Guizeppe, por ser a mais vantajosa, a qual sendo approvada mandei que com elle se celebrasse o respectivo contracto, o que não se realizou por culpa de proponente.

Aberta nova concorrência, foi approvada e acceita a proposta de Pedro Gianordoli, com quem mandei fazer o contracto, por mais conveniente aos interesses da Provincia.

### RELAÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS QUE AUTORISEI DURANTE MINHA ADMINISTRACÇÃO

Solidificação do terraço do Atheneu Provincial	200\$000
Reconstrucção da ponte sobre o corrego que atravessasse os terrenos do Dr. Germano Montarroyos e melhoramento da estrada da Cidade da Serra ao porto do Una (município da Serra.)	1:333\$750
Reparos da estrada de Cachoeiro ao Rio Pardo no município do mesmo nome.	8:568\$068

— 28 —

Continuação dos melhoramentos da estrada entre o Veado e Alegre no mesmo município	4.522\$500
Auxílio a Câmara Municipal do Cachoeiro de Itapemirim para augmento da area do cemiterio da Villa do mesmo nome	1.500\$000
Reparos da casa da Camara da Cidade de S. Matheus	250\$000
Ao ex-colono George Baiser, o auxilio para a ponte do rio Juci, no lugar denominado Gallo	1.000\$000
Conclusão da ponte do Una	240\$000
Aterro no Esteiro Grande ( Município de Linhares )	1.000\$000
Obras da Igreja do Riacho ( no mesmo município )	2.038\$070
Reconstrução completa da ponte do Hospital e pontilhão do Tuim no município da Capital	770\$000
Melhoramentos no canal de Carapina, ( auxilio ao cidadão José Corrêa Maciel )	400\$000
Reparos da praça do mercado	91\$400
Reparos da cadeia da Cidade de S. Matheus	486\$000
Aterro e calçamento do terraço do Athenet Provincial	550\$000
Concertos da casa em que funciona a escola de Nova Almeida	44\$000
Ponte de Santa Leopoldina	500\$000
Auxilios á Camara Municipal para as obras do cães da Imperatriz	5.500\$000
Gradil no terraço do Athenet, custo e pintura	400\$000
Reparos e caiação da cadeia da Capital	246\$100
Encanamento das aguas pluvias na mesma cadeia	118\$350
Caiação e pintura externa da Companhia de Policia	135\$800
Escada para a torre em que está o relógio publico	56\$000
Construção da ponte sobre o rio Jacintho ( município de Vianna )	504\$020
Reabertura do desvio das barreiras na estrada do litoral, entre Guarapary e Benevente	150\$000
Auxilio para a estrada do 5º territorio da ex-colonia do Rio Novo a Aldeia Velha, ( município de Guarapary )	2.000\$000
Construção da ponte do Rio Preto, em Piuma, município de Benevente	880\$000
Continuação dos melhoramentos na estrada do Cachoeiro de Itapemirim ao Rio Pardo	11.741\$000
Reconstrução das pontes Joaquim Pinto e Joaquim Bermudes ( município da Serra )	473\$000
Construção da ponte do Tymbú, melhoramentos do porto e reparos da Igreja Matriz da Villa de Nova Almeida	1.000\$000
Reparos da Igreja Matriz da Cidade de S. Matheus	590\$120
Estudos para a construção da estrada a Santa Joanna	2.000\$000
Obras na Matriz de Guarapary	194\$343
Obras da caixa d'agua de Inhoá e reparos na Secretaria do Governo	141\$000
Reparos na cadeia de Benevente	23\$000
Idem de Itapemirim	8\$000
Auxilio para os reparos da Igreja Queimada	400\$000

— 29 —

Em andamento : A reconstrução do prédio provincial na freguezia do Queimado pela quantia de	450\$000
Conclusão do altar-mór da Matriz da Serra	1:000\$000
	<hr/>
Total	51:504\$521

### FORÇA POLICIAL.

Commanda a Companhia de Policia d'esta Provincia o zeloso Capitão, e T<sup>o</sup> honorario do Exercito João Antunes Barboza Brandão, que tem prestado valiosos serviços á ordem e tranquillidade publica e segurança individual.

Tem a organização dada pela lei provincial n. 18 de 10 Maio de 1881.

Como vê-se do mappa que instrue a exposição do respectivo Comandante, o estado completo é : de 1 Capitão, 1 Tenente, 1 Alferes, 1 Primeiro Sargento, 3 segundos ditos, 1 Forriol, 8 cabos, 85 soldados e 2 cornetas.—Total 103.

Faltão para completar esse numero 11 soldados.

As necessidades policiaes não comportão redução no numero dos soldados, pelo contrario, exigem augmento de força.

Serve de Quartel da Companhia um prédio particular que não reúne as condições apropriadas, nem as accommodações necessarias.

E' acanhado, e pouco ou nada hygienico.

Entre outras medidas que propoz o commandante, sobresaem como indispensaveis á regularidade do serviço publico, a restauração da lei provincial n. 28 de 19 de Novembro de 1875 que creou o lugar de medico da Companhia, e o estabelecimento de uma enfermaria especial para as praças.

Lembra a instituição de uma guarda urbana e pede outras medidas consignadas no seu relatorio, que V. Ex. achará em annexo.

### SECRETARIA MILITAR

Tendo o Governo Imperial resolvido encarregar ao Capitão do Estado Maior de 1<sup>a</sup> classe Mancel Rodrigues de Campos das obras militares d'esta Provincia, por cujo motivo foi, em data de 19 de Dezembro ultimo, exonerado do lugar de Ajudante de Ordens da Presidencia ; nomeei, n'essa mesma data, para substituil-o o Alferes da Companhia de Infantaria Joaquim Benevenuto de Almeida Nobre, que durante os poucos dias de exercicio meraceo-me sempre confiança, por sua intelligencia e lealdade.

Pede a Justiça que me confesse grato ao Capitão Manoel Rodrigues de Campos, pelos bons serviços que durante o exercicio d'aquelle cargo prestou a minha administração, servindo sempre com zelo, intelligencia e a maior dedicação.

Acha-se actualmente esta Repartição a cargo do Capitão João Teixeira Maia, que assumio a 1<sup>o</sup> de Fevereiro corrente, as funcções de Ajudante de Ordens, nomeado por Aviso do Ministerio dos Negocios da Guerra de 18 de Dezembro do anno findo.

9

## OBRAS MILITARES

Tendo o Governo Imperial concedido ao Engenheiro Joaquim de Salles Torres Homem a exoneração que pediu de encarregado das obras militares d'esta Província, foi nomeado para substituí-lo o Capitão do Estado Maior de 1ª classe Mancel Rodrigues de Campos que assumio o exercicio em 19 de Dezembro do anno proximo findo.

Achão-se concluidas as obras do paredão feito pelo systema Vauban, destinado a sustentar o impucho obliquo do edificio em que se acha aquartelada a força de linha.

Despendeo-se a quantia de 9:623\$000 reis como informa o actual engenheiro. Por conta da quantia de 437\$646, resto do credito concedido pelo Ministerio da Guerra, serão realizadas outras obras no referido paredão, e no edificio do quartel, que são de grande necessidade; e só não se acha concluido o aterro que foi necessario construir-se, não só para segurança dos alicerces, como tambem para facilidade do transitio.

Ainda informa o mesmo Engenheiro que se torna necessario para á boa conservação d'aquelle edificio a realização de algumas obras das quaes faz menção em seu relatório que V- Ex. encontrará em annexo.

Tratando do Paio da polvora refere que apezor de bem construido, precisa de alguns melhoramentos, como sargêtas para o esgoto das aguas pluvias, que em certas occasiões introduzem-se no deposito.

Essa falta actualmente produz pequenos danos, por ser diminuta a quantidade de polvora ali existente; pode no entretanto acarretar grandes prejuizos quando depositar-se maior porção.

Foram realizados por ordem d'esta Presidencia os concertos de que precisava o Para-Raio, ali existente e o telhado do edificio.

## ARMAZEM DE ARTIGOS BELLICOS

Funciona sob a direcção do Capitão reformado do Exercito Miguel Calmon Du Pin Lisboa, nomeado interinamente por acto d'esta Presidencia de 13 de Julho do anno proximo passado, em consequencia de ter sido por acto de 11 do dito mez, concedida ao Alferes reformado do Exercito Antonio dos Santos Costa, a exoneração que pediu do referido cargo, attento motivo de molestia allegado.

Compõe-se o seu pessoal, de um encarregado, um Guarda fiel e de um servente

A escripturação é feita com asseio e está em dia.

Tambem se acha a cargo do mesmo official a Fortaleza de S. João, a qual por seu completo estado de ruina acha-se desarmada e abandonada. Ali existem desmontadas, por falta de reparos, porem em estado de serem aproveitadas, 6 peças de calibre 24 e outras tantas de calibre 12.

Tratando d'este edificio occorre-me lembrar o alvitre do Engenheiro encarregado das obras militares, de que se essa fortaleza não pode prestar-se, como meio de defeza, pode entretanto ser aproveitada, fazendo a Província a aquisição d'ella, para ali estabelecer a Companhia de Policia.

— 31 —

A despeza a fazer-se com a mudança da Policia, além de não avultada, será compensada pelas vantagens que trará a Provincia.

Serve de paiol da polvora o predio para este mister construido na Ilha do Marçal, onde se acha depositada toda a munição que existia n'aquella fortaleza, pertencente ao Ministerio da Guerra. Devido á distancia em que está collocado o dito paiol, couserva-se ali uma praça da Companhia de Infantaria.

### COMPANHIA DE INFANTERIA

Acha-se no commando d'esta Companhia o intelligente e zeloso Capitão José Marcolino de Andrade Vasconcellos, militar brioso e distincto, que no desempenho de suas funcções, valiosos serviços prestou a minha administração. O seu estado effectivo é de 1 Capitão, 1 Tenente, 2 Alferes, 1 Primeiro Sargento, 2 segundos ditos, 1 forriell, 6 cabos, 6 anspeçadas, 35 soldados e 2 cornetas.—Total 57. Achão-se aggregados 4 soldados, e addidos 1 Capellão Capitão, 1 Tenente, 1 Segundo dito. Está completo o seu numero.

O digno Commandante faz sentir a necessidade de augmentar-se a força existente, por isso que devido á sua insufficiencia presta o serviço de guarnição com atropellos e chega a dobrar dous e algumas vezes tres dias na guarda.

A Pharmacia estabelecida em uma casa particular que para esse fim foi alugada pela quantia de 35\$000 reis mensaes, ainda não começou a fornecer medicamentos por falta de objectos pedidos.

Parece-me que nenhum inconveniente resultaria com a sua extincção porque alem de trazer grande economia, insignificantes são os medicamentos que se fornece aos poucos doentes que apparecem.

A enfermaria continua a cargo do 2º Cirugião Dr. Constancio Carlos de Souza Uzel e visitada pelos 2ºs. Cirurgiões Drs. Alfredo Paulo de Freitas e Diogenes José Teixeira que cumprem satisfactoriamente os seus deveres.

Funciona a escola de 1ªs. letras da Companhia, com um pequeno numero de alumnos, devido ao excessivo serviço que pesa sobre as praças.

### THESSOURO PROVINCIAL

Tendo, em vista de attestado medico, concedido ao Inspector d'esta Repartição Tenente Francisco Urbano de Vasconcellos dous mezes de licença com o respectivo ordenado para tratar de sua saude, no goso da qual entrou no dia 14 de Dezembro ultimo, assumio n'essa mesma data a direcção d'esta Repartição o respectivo contador João Manoel da Fonseca Silva, habil e honesto funcionario.

### FINANÇAS

#### Receita e Despeza

Do quadro demonstrativo annexo, se vê que duranté o exercicio de 1879—

— 32 —

1880 attingio a receita a quantia de 455:090\$895 reis que adicionando-se-lhe o saldo do exercicio anterior de 21:751\$435 reis, eleva-se a somma de 476:842\$330 reis; e a despeza em 409:697\$563 reis, apresentando um saldo que passou para o exercicio de 1880—1881 de 25:079\$668 reis proveniente de diversas origens. Con- vem ponderar que o exercicio de 1878—1879 supprio a este com a quantia de 42:065\$104 reis.

### Creditos Supplementares.

Por insufficiencia de algumas consignações votadas na respectiva lei orça- mentária da 1880—1881, e sob representações do Inspector do Thezouro abri cre- ditos supplementares na importancia de 10:550\$000, sendo :

Para o	§	2º	2:000\$000
»	»	5º	2:555\$000
»	»	»	2:000\$000
»	»	9º	4:000\$000
Total			10:555\$000

### Divida Activa

Conforme os dados ministrados verifica-se que até 29 de Janeiro do anno fin- do, importa a divida activa provincial na quantia de 60:165\$169 reis. De então para cá arrecadou-se a quantia de 17:052\$283 reis inclusive a que foi realisada pelo Escripturario em commissão Augusto Nunes da Silveira na importancia de 12:783\$158.

Insiste o digno Procurador Fiscal em reputar cobravel somente a 3ª parte da divida liquidada devido a insoluvabilidade de certos devedores, ausencia de Jou- tros ou ignorancia de seus domicilios, e finalmente pela duplicata e até mesmo triplicata dos certificados ou mandados executivos extrahidos. Semelhantes difficuldades são originadas da irregularidade com que é feita a maior parte dos lançamentos dos impostos sobre fabricas, casas de negocio e officinas, resultando d'ahi serios embaraços para a cobrança, principalmente judicial:

Allega ainda que alguns agentes fazem esses lançamentos em nome de uns, cobrão o imposto e dão talões de conhecimentos a outros, e incluem no rol dos collectados pessoas indevidamente classificadas, como devedores, ou finalmente a individuos que não tem meios para solver seus debitos. Pelas razões expostas calcula-se esta em 43:112\$886.

E' assim que figura no quadro geral da divida activa uma somma ficticia que de anno a anno vai augmentando, e embora eleva-se a cobrança d'ella, parece crescer e não diminuir.

### Divida passiva.

Segundo as informações fornecidas pelo Thezouro Provincial, somma toda a,

## — 33 —

divida da Provincia fundada e fluctuante em 92:286\$409, porem deduzindo-se d'esta importancia a de 30:000\$000 reis, valor das apolices emitidas para construcção da Praça do mercado é a de 17:000\$000 reis de uma letra a vencer proveniente do emprestimo contrahido com o negociante Francisco Pinto de Oliveira, resta a pagar-se 45:286\$409 liquidada desde o exercicio de 1877—1878 até o de 1880—1881. Ora, estando profundamente reduzida a divida da Provincia, presumo que em breve estará ella quites com seus credores, restabelecidas assim as suas finanças.

Releva ponderar que concorre tambem para augmento da divida passiva o constante desequilibrio que nota-se entre a receita e a despeza nas leis dos orçamentos.

Reduzir as despezas, muitas d'ellas desaproveitadas, e sobre tudo aquellas que se decretão em disposições geraes, de modo que haja equilibrio entre a receita e despeza, é o meio que reputo capaz para conseguir-se o restabelecimento das finanças.

### Balanço definitivo

Informa o Inspector que o do exercicio de 1879—1880 que opportunamente tem de ser presente ao Poder Legislativo acha-se prompto faltando apenas levar-se ao lugar competente a importancia liquida do que ficou por arrecadar.

### Tomada de contas

Achão-se por tomar e liquidar as dos exactores das Recebedorias e Agencias, pertencentes ao exercicio de 1879—1880.

Emquanto não for creada uma secção que se encarregue d'esse serviço, não se conseguirá tel-o em dia. Do quadro demonstrativo annexo ao relatorio á que me tenho referido constão os alcances á que estão sujeitos os Administradores e gentes de rendas á contar dos exercicios de 1878—1879 até 1880—1881 ; importando os referidos em alcances em 8:445\$388.

### Contencioso

Pelas informações, prestadas pelo illustrado Procurador Fiscal o Major Joaquim José Gomes da Silva Netto, os trabalhos que correm por essa secção tem tido regular andamento.

N'essa sua exposição, explica elle as causas e embaraços que tem concorrido para a morosidade da cobrança da divida activa, achando-se pendentes alguns feitos da Fazenda, contra reaes ou suppostos devedores, mas nenhum é de quantia importante.

Varias execuções são duvidosas, e talvez de exito contrario aos interesses dos cofres provinciaes, a julgar-se pelo que tem acontecido com diversos devedores os quaes tem sido justamente absolvidos por terem provado pagamento.

— 34 —

Na verdade é uma irregularidade bem notável, que convem debellar para os créditos das repartições fiscaes.

Tratando das fianças dos Recebedores e Agentes de rendas, allega o mesmo Procurador Fiscal que por mais de uma vez tem representado contra a falta de especialisação das respectivas fianças ; não obstante a maior parte d'ellas se resente de tão importante formalidade, como consta do quadro, em anexo-

### **Proprios Provinciacs**

Os unicos que a Provincia possui n'esta Capital, e situados á rua da Imprensa achão-se arrendados, com contracto celebrado na Secção do Contencioso ao Major Aureliano Martins de Azambuja Meirelles.

### **Fardamento da Policia**

Foi contractado com o cidadão Joaquim Pinto dos Santos Ferreira o fornecimento de fardamento das praças da Companhia de Policia ; e segundo informa o Inspector interino, o contractante já realisou a entrega no prazo marcado, como se compromettera.

### **Imposto sobre correctores de escravos**

Tendo o Inspector do Thezouro Provincial em officio de 24 de Novembro findo sob n. 338, submettido ao meu conhecimento a representação que lhe dirigio o Agente de Rendas da Villa do Cachoeiro de Itapemirim, a cerca do meio de poder-se prevenir que os correctores de escravos não retirem da provincia, sem effectuarem o pagamento a que são obrigados pelo § 29 do artigo 1.º da lei n. 29 de 21 de Maio do anno proximo passado, visto apparecerem ali individuos negociando escravos que trazem de outras provincias, e se retirarem sem satisfazer o devido imposto ; deliberei, para acautelar os interesses da Fazenda, de accordo com o parecer fiscal, officiar aos Juizes de Direito e Municipaes, dos Termos da Provincia, rogando-lhes que recommendassem aos Tabelhões e Escrivães de Paz das Comarcas e Termos, sob sua jurisdicção, que não escrevessem procurações e escripturas as pessoas notoriamente conhecidas como correctores, ou negociantes de escravos, em quanto não se mostrassem quites do mencionado imposto.

E tambem para que não continuasse o abuso, em ser lezada a Fazenda, determinei ao Inspector do mesmo Thezouro que expedisse instrucções aos Administradores e Agentes de rendas da Provincia ordenando-lhes que, quan'o antes, fizessem o lançamento, mesmo fóra do tempo, d'esses collectados, e mandassem intimal-os para que pagassem incontinenti.

No caso negativo que remettessem logo a certidão ao Thezouro, para fazer-se a escripturação da divida e extrahir-se o certificado afim de com este proceder-se immediatamente a cobrança administrativa ou judicialmente, visto que

— 35 —

em sua maioria, esses negociantes de escravos não tem residencia fixa em nenhum lugar, demorando-se somente o tempo necessario para effectuarem as suas compras e vendas.

Parece-me, pois, que adoptadas taes providencias, a Fazenda não continuará a ser lesada, até que o Corpo Legislativo, em sua próxima reunião, decrete as medidas regulamentares que o caso reclama.

### **Construcção de um Theatre Publico**

Tendo a lei provincial n. 24 de 18 de Maio do anno proximo passado, autorisado a construcção de um theatre publico n'esta Capital, e havendo Henri-que Boldrini apresentado a esta Presidencia uma proposta offerecendo-se á contratar essa obra, resolvi em data de 24 de Setembro do mesmo anno, mandar que pelo Thesouro Provincial se chamasse concurrentes para esse fim com a garantia de juros até o capital de 50:000\$000 reis, na forma do artigo 2º da supracitada lei, e não na quantia de 56:145\$600 por quanto foi orçado pela Inspectoria das Obras Provinciaes.

Foi aceita a proposta de Boldrini, não se tendo ainda lavrado o respectivo contracto pela falta de terreno apropriado, em que se edifique o predio.

### **Aposentadorias**

Tendo o Inspector do Thesouro Provincial trazido ao meu conhecimento a representação que lhe dirigio o Administrador da Recebedoria d'esta Capital, em officio de 5 de Fevereiro do anno proximo passado, declarando achar-se impossibilitado para continuar no serviço publico o guarda da mesma Recebedoria, Manoel João da Bôa Morte, o que foi provado pelo resultado da inspecção de saude a que foi submettido o referido guarda, e dos documentos com que instruo a mesma representação, por acto de 8 de Junho ultimo, resolvi nos termos do artigo 4º da lei n. 9 de 21 de Abril de 1877 aposental-o n'aquelle lugar, percebendo o ordenado annual de 359\$276 reis por contar 11 annos, 2 mezes e 22 dias de serviço effectivo, conforme a liquidação procedida pelo referido Thesouro.

Este acto pendente de approvação do poder Legislativo Provincial, á cujo conhecimento será submettido na sua proxima reunião.

Em vista do que me requereo o cidadão Joaquim Corrêa de Lirio, Official Maior da Secretaria d'Assembléa Provincial, documentos juntos, com que instruo a sua petição, e informações prestadas pelo Thesouro Provincial em officio de 18 de Junho do anno passado, sob n. 167, por acto do dito mez resolvi aposental-o no mesmo lugar com ordenado annual de 641\$194 reis correspondente ao lugar de 2º Official da Secretaria da Presidencia, na forma do artigo 5º da lei Provincial n. 9 de 21 de Abril de 1877 por contar de serviço effectivo 14 annos 6 mezes e 26 dias, conforme a liquidação procedida pela Repartição competente.

Este acto pendente tambem de approvação da mesma Assembléa na forma da lei citada.

Attendendo ao que me requereo o professor effectivo da cadeira de instrucção primaria de 1ª entrancia do lugar denominado *Campo Grande* no municipio de Guarapary, Miguel Ribeiro Pinto Brandão, documentos que acompanharão

— 36 —

sua petição e informação ministrada pelo Thesouro, em officio de 28 de Junho ultimo, sob n. 173; por acto de 30 do dito mez resolvi, na conformidade do artigo 81 do Regulamento de 17 de Dezembro de 1877 conceder-lhe o augmento da 4ª parte de seus vencimentos por contar mais de 25 annos de serviço e ter continuado no magisterio. Este acto ainda pende da approvação da referida Assembléa.

De conformidade com o que me requereu Firmino Pereira de Lirio, Porteiro da Camara Municipal da Villa de Itapemirim, e o disposto na lei provincial n. 22 de 17 de Maio do anno passado, resolvi, por acto de 27 de Agosto ultimo, e nos termos do artigo 11 da lei n. 9 de 21 de Abril de 1877 conceder-lhe a aposentadoria no referido lugar, percebendo o ordenado annual de 231\$643 reis que será pago pelos cofres da mesma Municipalidade, por contar 23 annos e 2 mezes de effectivo exercicio, fixados na mencionada lei n. 22 de 17 de Maio.

Tendo em consideração o que me requereu Domingos Antunes de Siqueira, professor jubilado, documentos que exhibio e o disposto na lei provincial n. 15 de 12 de Maio ultimo, artigo 2º mandando rever a aposentadoria que lhe foi concedida pela Resolução n. 11 de 16 de Janeiro do anno proximo findo, no sentido de ser-lhe attendido o tempo que collaborou no expediente das diversas repartições publicas, por acto de 9 de Novembro de 1881, resolvi, na conformidade da liquidação procedida pelo Thesouro Provincial constante do officio n. 302 de 21 de Outubro do mesmo anno, mandar addicionar ao seu vencimento de 409\$972 reis, com que foi jubilado, a quantia de 16\$898 reis, correspondente, aquelle tempo, cabendo-lhe por tanto o vencimento annual de 426\$871.

### Compilação das Leis Provincias

Hayendo o Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, com officio de 4 de Novembro proximo passado submettido a minha approvação, o trabalho da compilação das leis provincias promulgadas desde o anno de 1835 até 1879, de seu contracto celebrado, em 17 de Maio de 1880, perante a Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, comprehendendo mais o contractante a compilação das leis provincias dos annos de 1880 e 1881; e tendo em vista ao disposto na clausula 3ª do mesmo contracto, nomeado, por acto de 12 do dito mez, uma commissão do Inspector da Thesouraria de Fazenda Major Torquato Caetano Simões, do Procurador Fiscal do Thesouro Provincial Major Joaquim José Gomes da Silva Netto e do Alferes José Pinto Homem de Azevedo, para examinar o referido trabalho; interpoz a mesma commissão parecer favoravel, julgando, como julgou, digna de ser acceita aquella obra; confirmando-me com as razões constantes do dito parecer, resolvi por acto de 21 do supradito mez de Novembro acceitar e approval-a.

Comprehende V. Ex. que a compilação das leis d'esta Provincia de ha muito que era uma necessidade reconhecida e da maior utilidade, como um repertorio em que se consulte as variadas disposições da legislação provincial. E' um trabalho que prestará relevantes serviços aos Agentes da Administração publica, trazendo economia de tempo aos empregados á consulta das leis, como mostrará a experiencia.

E' de muita conveniencia a sua impressão, ( que depende de novo contracto) para poder prestar a utilidade que se teve em vista.

— 37 —

Por despacho de 24 do dito mez de Novembro, mandei que pela Agencia de rendas da Cidade de S. Matheus, e como requerer o contractante, lhe fosse paga a ultima prestação de seu contracto na importancia de 2:000\$000 reis.

Na Secretaria da Presidencia encontrará V. Ex. o respectivo manuscripto e mais papeis que são relativos.

### THEZOURARIA DE FAZENDA

Dirige esta repartição o honrado, zeloso e incansavel funcionario Major Terquato Caetano Simões.

Conforme os dados ministrados por esta repartição, a receita arrecadada de Março a Novembro do exercicio de 1880—1881 elevou-se a 152:318\$937 e a despesa a 479:357\$459 reis, resultando um deficit de 327:038\$522 reis que foi preenchido, por meio de saques, sobre o Thesouro Nacional, e de supprimentos d'ali recebidos.

Nos mezes de Julho a Novembro do exercicio de 1881—1882, montou a receita em 129:285\$543 reis e a despesa em 145:341\$965, havendo um deficit de 16:056\$422 que foi supprido por aquelle exercicio. Durante o mencionada exercicio de 1881—1882 foram autorisados os seguintes dispendios:—da quantia de 4:386\$948 reis com as obras do Quartel da Companhia de Infantaria; de 621\$380 reis com os concertos necessarios na casa dos guardas do Pharol da Santa Luzia, na barra d'esta Capital; de 4:500\$000 reis com a restauração dos salões de cortejo e recepção do Palacio d'esta Presidencia; e de 13:997\$000 reis com a construção de um predio destinado para Quartel da Companhia de Aprendizes Marinheiros.

Além d'estas despesas autorisadas pelo Governo Imperial, foi tambem por mim autorisada a quantia de 6:497\$040 rs. com o tratamento de pessoas indigentes atacadas de molestias epidemicas que grassarão na Povoação de Maruhype, municipio d'esta Capital, e no lugar denominado Carangueijo, freguezia de Cariacica; esta quantia foi applicada ao pagamento da gratificação aos medicos incumbidos do tratamento e dos melicamentos e diétas que foram fornecidos.

Referindo-se á colonisação, informa o digno Inspector que no vigente exercicio nenhum credito foi consignado á repartição á seu cargo para occorrer ás despesas com aquelle importante ramo de serviço publico; accrescentando que pela deficiencia de credito achão-se atrazados os pagamentos de Julho do anno proximo findo até o presente, resultando d'ahi desvantagem ou n. esmo prejuizo a colonisação.

Tratando do fundo de emancipação informa o referido Inspector que por Aviso do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 28 de Setembro ultimo, foi concedida a quantia de 34:892\$265 reis para ser applicada na libertação de escravos nos diversos municipios d'esta Provincia.

No lugar competente tratarei mais largamente d'este assumpto.

Pela ordem do Thesouro Nacional n. 22 de 28 de Julho proximo findo, foi reduzida a 14:500\$000 reis o auxilio que o Governo Geral concede a força policial d'esta Provincia.

Além d'esse auxilio concorre mais para o mesmo fim, com as quantias que são arrecadadas, de sello das patentes da Guarda Nacional, na forma do disposto no artigo 2º da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873.

11.

## — 38 —

O pagamento ao Thesouro Provincial continuá a ser feito em prestações mensaes e tem sido satisfeito até Dezembro findo.

Com referencia a divida activa, informa o mesmo Inspector, que, tendo sido determinada por diversas ordens do Governo, a cobrança amigavel da divida activa, não se tem proseguido na respectiva liquidação, que terminou no exercicio de 1873—1874.

Lamenta o dito Inspector que n'esta Provincia a medida tomada para promoção da cobrança d'aquella divida, de nem um proveito tenha sido apezar de assentar-se nos mais bem fundados principios de economia.

Tendo sido nomeados por Decreto de 1.º de Outubro do anno proximo passado o Contador d'esta repartição José Gonçalves Fraga para o lugar de Inspector da Alfandega d'esta Provincia, que se achava vago, pela aposentadoria concedida ao Tenente Coronel Alpheo Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida que o exercia, bem como o 1.º Escripturario Capitão Odorico José Mululo para o de Contador; foi preenchida a vaga d'este pelo 2.º Escripturario Francisco de Lima Escobar Araujo, nomeado por Decreto de 15 de Outubro do dito anno.

Procedendo-se a concurso para o preenchimento do referido lugar de 2.º Escripturario, por acto de 8 do corrente mez, e em vista do resultado do exame a que concorrerão os Praticantes Alfredo Camillo Ferreira Rebello e José Affonso Martins de Queiroz e bem assim o 2.º Escripturario d'Alfandega Candido Vieira da Costa, nomeei o primeiro dos referidos candidatos Ferreira Rebello, sob proposta do Inspector, e nos termos do § 3.º do Artigo 1.º do Decreto n. 4644 de 24 de Dezembro de 1870, para exercer provisoriamente as funcções d'aquelle emprego.

D'este meu acto dei conta ao Governo Imperial, com todos os papeis relativos ao referido exame, afim de resolver em sua sabedoria como fôr mais acertado.

## ALFANDEGA

E' dirigida esta repartição pelo cidadão José Gonçalves Fraga, que com intelligencia e honradez cumpre seus arduos deveres.

Com o provimento de um dos lugares de 1.º Escripturario que existia vago, ficou completo o quadro do pessoal distribuido a esta repartição. A escripturação, é feita com promptidão, asseio e regularidade.

Para o serviço marítimo dispõe a mesma repartição da força de 3 guardas, 1 Commandante e da tripolação dos escaleres de vigia, composta de 6 marinheiros e 1 patrão.

Conforme os dados ministrados pelo digno Inspector, a renda arrecadada no exercicio de 1880—1881 importou em 90:413\$291 reis, sendo: direitos especiaes d'Alfandega 15:249\$901 reis e rendas internas 75:163\$390 reis.

No semestre findo do actual exercicio de 1881—1882 a arrecadação das rendas importou em 40:624\$501, sendo: direitos especiaes d'Alfandega 4:375\$154 reis e rendas internas 36:249\$347.

A importação realisada no anno financeiro de 1880—1881 foi no valor official de 1:095:962\$425 reis, sendo: 409\$000 reis de mercadorias estrangeiras sujeitas a direito de consumo, entradas por meio de réexportação; 39:361\$706 reis de generos livres d'estes direitos; 915:979\$120 reis de generos e mercadorias estrangeiras já despachados para consumo do paiz e 140:212\$605 reis de generos nacionaes, procedentes de diversas provincias do império.

O valor official da que foi effectuada no 1.º semestre do corrente exercicio

— 39 —

de 1881—1882 attingio a cifra de 549:559\$645 reis, sendo : 20:399\$500 reis de generos livres de direitos de consumo ; 467:520\$245 reis de generos e mercadorias estrangeiras já despachadas para consumo do paiz, e 61:639\$900 reis de generos nacionaes procedentes de diversas provincias do Imperio.

A exportação que se realisou pelo porto d'esta Capital no anno financeiro de 1880—1881 foi, para portos de outras provincias e montou no valor official de 974:337\$140 reis.

No 1.º semestre do corrente exercicio de 1881—1882, alem do que se effectuou para portos do Imperio no valor official de 486:712\$440, teve lugar tambem a exportação feita directamente do porto d'esta Cidade para o de Lisboa no valor official de 16:397\$000 reis, cujos direitos geraes na importancia de 1:475\$650 reis figurão na parte da arrecadação pertencente ao semestre de que se trata.

Durante o anno proximo passado entrarão no porto d'esta Cidade 263 embarcações, sendo : —6 procedentes de portos estrangeiros, 206 de outras provincias, e 51 de portos interiores d'esta.

Sahirão 207, sendo : para portos estrangeiros 5, para outras provincias do Imperio 204 e 48 para portos interiores.

Na conformidade da Lei de 28 de Setembro de 1871 forão matriculados na Alfandega 4089 escravos residentes nos municipios da Capital e Villa do Espirito Santo, dos quaes fallecerão até o fim de Dezembro ultimo 388, mudarão-se para fóra do municipio 35, e se libertarão 467, achando-se por conseguinte reduzido aquelle numero a 3516.

Até o dia 31 de Dezembro ultimo matricularão-se e averbarão-se na mesma repartição 1386 filhos livres de mulher escrava das quaes fallecerão 344 e sairão do municipio 35, existindo actualmente 1007.

## FUNDO DE EMANCIPÇÃO

Segundo as participações que chegarão ao meu conhecimento, nos dias 19 de Fevereiro e 30 de Abril do anno passado, forão libertados, em audiencias de Juizes de Orphãos dos municipios do Cachoeiro de Itapemirim e Vianna, unicos que então restavão a empregar as quotas da segunda distribuição feita por conta do fundo de emancipação, 26 escravos, a saber : 17 pertencentes ao municipio do Cachoeiro e 9 ao de Vianna.

De conformidade com o disposto no Aviso do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas datado de 21 de Maio do mesmo anno, por acto de 13 de Julho ultimo convoquei para o 1.º de Agosto do dito anno a Junta Classificadora do municipio do Cachoeiro do Itapemirim para proceder a classificação de tantos escravos quantos podessem ser libertados pelo saldo de 4:333\$786 reis, que ficou da quota que coube ao referido municipio.

Em observancia do Aviso exp'dido pelo mesmo Ministerio em data de 28 de Setembro de 1881 e do disposto no Artigo 3.º do Decreto n. 6341 de 20 de Setembro de 1876, por acto de 13 de Dezembro findo, convoquei para o dia 29 de Janeiro d'este anno as Juntas Classificadoras dos escravos dos municipios d'esta Provincia, de que trata o artigo 28 do Regulamento n. 5135 de 13 de Novembro de 1872, afim de ser applicada a quota de 34:892\$266 que na 3.ª distribuição do fundo de emancipação coube a esta Provincia, sendo a referida quota distribuida por todos os municipios, segundo o numero de escravos existentes, pelo

— 40 —

modo constante do referido acto, reunindo á maior parte dos municípios, a importância das sobras que lhes competão, resultantes das duas ultimas distribuições na importância de 3:356\$103 reis, de conformidade com o quadro organizado pela Thesouraria de Fazenda.

N'este sentido expedi as necessarias ordens aos Presidentes das Camaras Municipaes.

Na Secretaria da Presidencia encontrarã V. Ex. todos os papeis sobre este assumpto.

### ALISTAMENTO PARA O SERVIÇO DO EXERCITO E ARMADA

Segundo consta das participações existentes na Secretaria da Presidencia, reunirã-se na epocha legal e terminarã os seus respectivos trabalhos, as Juntas de alistamento militar das parochias d'esta Provincia.

As Juntas Revisoras tambem participarão terẽm-se reunido para desempenho de suas funções no prazo marcado, tendo enviado á Secretaria do Governo as relações de que trata o artigo 44 do Regulamento em vigor.

### ADMINISTRAÇÃO DO CORREIO

Esta repartição continua sob a intelligente direcção do Capitão João Christostomo de Carvalho.

O seu pessoal augmentou com mais um Praticante creado por Portaria do Exm. Sr. Censelheiro Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, datada de 27 de Setembro ultimo, para cujo lugar foi nomeado o cidadão Francisco Amelio Grijó, que prestou juramento e entrou em exercicio a 20 de Outubro findo, visto ter merecido approvação da Directoria Geral, o exame que, então, prestara para o lugar de Escripturario do Thesouro Provincial.

Tendo, em data de 5 de Março de 1881, sido exonerado, a seu pedido, o cidadão Antonio Pinto Cezimbra, do cargo de Carteiro d'essa repartição, foi nomeado em substituição o carteiro supranumerario Manoel Augusto do Nascimento, que havendo satisfeito a exigencia dos §§ 1.ª a 4.ª do artigo 1.º das instruções que baixarão com a Portaria da Directoria Geral dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 29 de Janeiro do anno passado, fez se-lhe effectiva a sua nomeação, tendo sido nomeado n'essa mesma data para substituí-lo o cidadão Alipio Alves do Nascimento.

### CREAÇÃO DE AGÊNCIAS

Em virtude de representações que dirigi ao Governo Imperial, depois de ouvir ao Chefe d'esta repartição, forã creadas em diversas localidades da Provincia as Agencias seguintes:

#### **S. José do Calçado**

Creada por Portaria de 28 de Maio do anno findo, tendo por acto de 3 de A-

— 41 —

gesto do mesmo anno sido nomeado para Agente o cidadão João Marcellino Fernandes de Castro.

### **Rioardo**

Creada por Portaria de 2 de Abril, e nomeei para Agente por acto de 13 de Maio o Cidadão Placidino Antonio de Souza.

### **Arrayal de Espirito Santo**

Creada por Portaria de 2 de Abril, e nomeei para Agente, por acto de 9 de Agosto o cidadão João Alves de Araújo.

### **S. Miguel do Veado**

Creada por Portaria de 21 de Novembro, e nomeei para o lugar de Agente, por acto de 7 de Dezembro o cidadão Hermogenio Corrêa Toledo.

### **S. Pedro d'Alcantara**

Creada por Portaria de 20 de Setembro, e por acto de 9 de Novembro, nomeei para Agente o cidadão Pedro Coelho da Rocha.

### **Cajá e Campinho**

Creadas, a primeira por Portaria de 13 de Abril e a segunda a 17 de Agosto do anno passado, as quaes, informa o Administrador, ainda não funcionão, por lepender de novas ordens da Directoria Geral dos Correios sobre a preferencia do lugar em que devem ser estabelecidas, em vista das reclamações que tem havido dos habitantes d'aquellas localidades.

Por acto de 5 de Novembro de 1881, nomeei o cidadão Theopério Tavares Schilks da Silveira para Agente do Correio da Cidade de S. Matheus, em substituição ao cidadão Ambrosio Accacio de Senna que na mesma data fôra exonerado a seu pedido.

Todas estas nomeações forão feitas sob propostas do digno Administrador.

### **LINHA DOS CORREIOS TERRESTRES PARA O NORTE**

Em virtude de reiteradas reclamações, já por parte da empresa, e já por parte

— 42 —

ta do Commercio, sobre a irregularidade com que erão conduzidas as malas do empresario Carlos Guilherme Gunter, foi elle exonerado d'esse cargo; e informa o Administrador que por determinação dos Directores Geraes dos Telegraphos e dos Correios, desde o 1.º de Maio do anno findo que as referidas malas estão sendo conduzidas pelos guardas da linha telegraphica, serviço que é feito de cinco em cinco dias com a precisa regularidade.

Conforme os dados ministrados por esta repartição vê-se que durante o exercicio de 1880—1881 importou a receita em 44:863\$554 reis e a despeza em 13:777\$619.

A receita arrecadada no 1.º semestre elevou-se a 53:078\$118 reis inclusive os saques effectuados na repartição e supprimento recebido da Thesouraria de Fazenda. Durante o semestre de Janeiro a Junho do exercicio de 1881—1882 a correspondencia recebida elevou-se a 28,689 e os portes a 68,207.

### TELEGRAPHO ELECTRICO

O illustrado Engenheiro Cezar Rainville é quem continua a dirigir esta repartição, e o faz com proficiencia, e a contento geral.

O serviço quer das linhas, quer das Estações corre regularmente, devido ao zelo com que todos os empregados cumprem suas obrigações.

De accordo com o que expuz no meu ultimo relatório, tenho insistido por uma estação telegraphica no Cachoeiro de Itapemirim e outra em Guarapary. O Governo Imperial acolhendo bem as minhas representações devidamente instruidas, promette satisfazer tão urgentes necessidades.

### CAIXA ECONOMICA E MONTE DE SOCCORRO

Estes uteis estabelecimentos funcionão regularmente de conformidade com o Regulamento n. 5594 de 18 de Abril de 1874 e são dirigidos por um Conselho Fiscal, composto do Major Joaquim José Gomes da Silva Netto, Presidente, Capitão Francisco Rodrigues de Barcellos Freire, Francisco Pinto de Oliveira e Coronel Manoel Ferreira de Paiva.

Cada um dos membros inspeciona semualmente com o Director os respectivos trabalhos.

Segundo os dados ministrados pelo Conselho, verifica-se que desde a sua installação até 13 de Dezembro proximo findo elevaram-se as entradas dos depositos em 407:483\$000 reis e as retiradas em 256:544\$317 reis existindo por consequente até à mesma data na Thesouraria e em caixa a quantia de 189:368\$656 reis como consta do respectivo balanço.

Não obstante a crise financeira que tem atravessado a Provincia, continuou sem diminuição a concorrência dos depositos, os quaes, no minimo, regulão como dantes a 1:600\$000 reis por semana.

Presume o Conselho que, se estes depositos não fossem taxados para cada uma pessoa em 50\$000 reis por semana, e o maximo da accumulção não fosse restricto a 4:00 \$000 reis, era provavel que a somma dos referidos depositos atingisse ao duplo da quantia recolhida à Thesouraria de Fazenda.

— 49 —

Lembra o mesmo Conselho, como medida vantajosa o permittir-se aos depositantes mais assíduos, que retirarem para as necessidades de momento os seus fundos no todo, ou em parte, a reentrála de uma só vez das referidas importancias.

Tambem lembra a necessidade de estender-se aos municipios mais importantes o beneficio das Caixas Economicas filiaes ou Agencias, creando-se estes pequenos estabelecimentos nos municipios de Itapemirim e S. Matheus. Ultimamente transmitti ao Governo Imperial uma representação n'este sentido de diversos habitantes da Villa da Barra, a qual foi favoravelmente informada pelo Dr. Juiz de Direito d'aquelle Comarca, e pelo Conselho Fiscal, a quem ouvi a respeito.

Os juros debitados á Thesouraria de Fazenda e ao Monte de Soccorro elevão-se a 38:402\$073 reis.

A taxa do juro dos depositos durante o anno proximo passado foi de 6. / e a do corrente anno já foi proposta, dependendo porem de approvação do Exm. Sr. Conselheiro Ministro da Fazenda.

Durante o mesmo periodo, o numero dos penhores foi de 266 em objectos de ouro, ou prata e pedras preciosas, representando o emprestimo da quantia de 21:739\$100 reis, que com a de 8:443\$900, de 98 penhores do anno anterior, dá a somma de 30:183\$000 reis.

D'estes forão resgatados 160 no valor de 14:726\$680 reis, e 25 vendidos em leilão, produzindo 1:106\$020 reis ; restão 179 na importancia de 14:350\$300 reis.

Entre as medidas propostas pelo Conselho Fiscal parece admissivel e de aceitar-se como penhores os cheques ao portador passados pelo Thesouro Provincial, a favôr dos empregados provinciaes, especialmente dos que tenham os seus vencimentos em atraso.

Com referencia a divida passiva, informa o Conselho que deve o Monte de Soccorro de principal e juros até 31 de Dezembro findo, a quantia de 64:021\$200, da qual tem de deduzir-se 17:372\$330 reis de penhores, moveis e em caixa, resultando um deficit de 46:648\$870 reis.

Pede que tenha exenção a lei provincial n. 25 de 9 de Maio do anno passado que decretou 10 loterias, para formação do Capital do Monte de Soccorro. A escripturação, que é feita com regularidade e assiduo, acha-se em dia ; allega porem o Conselho Fiscal, que o serviço é muito pezado para os dous unicos empregados a cujo cargo está, principalmente para o Guarda-livros, que accumula as funções de Garante. No Relatorio annexo encontrará V. Ex. largas informações sobre tão importantes estabelecimentos.

## CAPITANIA DO PORTO

Tendo o Governo Imperial concedido ao Capitão Tenente João José Lisboa, a exoneração que pediu do lugar de Capitão do Porto, e sendo nomeado, em substituição, o official de igual patente Henrique Messeder da Rocha Freire, que tambem foi logo exonerado ; por Decreto de 24 de Fevereiro do anno passado, foi nomeado o Capitão Tenente Theotônio Coelho Cerqueira Carvalho, que desde o dia 14 de Março do mesmo anno, acha-se no exercicio do cargo, em cujo desempenho tem revelado grande aptidão, e n'elle encontrará V. Ex. um prestimoso auxiliar.

Em 4 de Maio d'aquelle anno, approvei a nomeação feita pelo referido Ca-

pitão do cidadão Francisco de Paula Ramos para o lugar de encarregado das diligências d'aquella Repartição, em consequencia da exoneração que foi dada ao cidadão José Antonio Villas-Bôas, que o exercia.

Informa esse digno funcionario que a repartição a seu cargo resente-se da falta de muitos objectos, entre elles uma mobilia que, opportunamente, espero será fornecida para ornamento do novo edificio.

Dispõe a Capitania de 3 escaleres e uma lancha de soccorro para qualquer sinistro que se dê fóra ou dentro da barra. Esta embarcação que se conservava quasi inutilizada, foi concertada, e está prestando os serviços de sua competencia. Tambem existe uma bomba em estado regular para o serviço de incendio.

Informa mais que, a seu pedido, foi dado o retrato de S. M. O Imperador para ser collocado na sala da repartição a seu cargo ou na principal do edificio.

### EXAMES NOS PORTOS DA PROVINCIA

Em virtude da representação que dirigí ao Exm. Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, sobre a necessidade de proceder-se a um estudo profissional para se conhecer a causa da diminuição de profundidade da barra d'esta Capital, conforme tratei no meu ultimo relatório, realizou-se a vinda do Engenheiro Williau Robert, de saudosa memoria, que, então, se achava em commissão do Governo nos portos do Norte.

Com effeito, chegando a esta Capital no dia 31 de Março do anno proximo passado, acompanhado de seu ajudante João Frederico Washington de Aguiar, deo começo aos seus estudos no porto, d'esta Cidade, em cujos estudos foram por determinação d'esta Presidencia, comprehendidos tambem os portos de Guarapary, Benevente, Piuma e Itapemirim e rio d'este nome até o Cachoeiro. E'-me grato consignar aqui, que n'esta Capital o illustre Engenheiro Williau Robert foi patrioticamente auxiliado em sua commissão por distinctos cidadãos como fossem Capitão do Porto, Capitão Tenente Theotônio Coelho Cerqueira Carvalho, o Engenheiro Cezar Rainville e W. Prado que durante aquelles trabalhos o acompanharam sempre nas suas excursões, ministrando-lhe os dados de que se fazia mister, para melhor desempenho de tão importantes serviços; e bem assim o cidadão Urbano Batalha Ribeiro, que generosamente cedeo seu vaporzinho *Triumpho da Victoria* para empregar-se na referida commissão, e ainda W. Prado que, á expensas suas, poz á disposição do dito Engenheiro o mencionado vaporzinho para os primeiros exames fóra da barra e no rio da Passagem.

Aos Dr. Benigno Dantas, ex-Chefe de Policia e Official de Fazenda Luiz Antonio Pinto de Miranda agradeço as fnezas que prodigalizarão ao referido Engenheiro, e este, por occasião de sua visita á Fortaleza de Piratininga. Em Benevente, Piuma, Itapemirim e Cachoeiro, tambem prestimosos e distinctos cidadãos prestarão seus valiosos auxilios e muitas provas de consideração ao mencionado Engenheiro Robert para o desempenho da importante commissão de que se achava incumbido.

Com a maior satisfação passo a declinar os nomes dos mesmos Srs. Dr. Heliodoro José da Silva, Vigario Andre Bertolo y Miguez, Belarmino Dias Tinoco, Commendador Albino Ferreira Guimarães, Capitão Joaquim Francisco Pereira Ramos, Capitão Hermés José Alves Rangel, Francisco José Gonçalves, Luiz Antonio Salvato, Luiz Assencio Thomazini, ex-Commandante do vapor *Maria Pia*,

— 45 —

Simão Rodrigues Soares, que gratuitamente pôz á disposição do mesmo Engenheiro para os trabalhos de sua commissão o vapor de sua propriedade; Tenente Coronel Joaquim Marcellino da Silva Lima, Alexandrino dos Santos Pereira, Capitão Henrique Deslandes, Dr. Manoel Leite de Novaes Mello, Dr. Gil Diniz Goulart e João Marques de Carvalho Braga. A todos esses distinctos cavalheiros agradecei os bons e importantes serviços que generosamente prestarão, e que muito cooperou para o feliz resultado dos estudos da indicada commissão e de tudo dei conhecimento ao Governo Imperial.

Releva ainda consignar n'este artigo que dando aquelle Engenheiro por findos os trabalhos de sua commissão, e tendo de seguir para Caravellas por S. Mathews prevaleci n'essa oportunidade para pedir-lhe que visitasse tambem os portos da Barra de S. Mathews, e da Cidade do mesmo nome, no que fui bem succedido.

Findos os trabalhos de que foi incumbido por esta Presidencia, participei com o dito Engenheiro que se achava sinceramente reconhecido pelos bons auxilios, attentões e excellente hospitalidade que havia recebido dos distinctos cidadãos, ali residentes: Alferes Antero José Vieira de Faria, Aglino Jard de Magalhães Requeião, Bernardo José Barbosa, Bastos & Duarte, Ignacio Gomes dos Santos, Barão do Tymbohy e Francisco Pinto da Silva Rangel.

Agradecei tambem com satisfação, a esses Srs., pela cooperação e provas de consideração que prodigalizarão ao distincto Engenheiro, e de tudo dei sciencia ao Governo Imperial.

Presumo ter prestado um serviço a esta Provincia, promovendo e realisando os estudos e exames de seus portos, tornando-os assim hoje scientificamente conhecidos.

Lignei tauta importancia e tomei tanto interesse por esses trabalhos, que estive presente e acompanhei o illustrado profissional em algumas de suas excursões.

Este melhoramento além de outras vantagens muito concorreo para a decretação da Estrada de ferro, como verá V. Ex. do respectivo relatório, publicado no *Diario Official* n. 205, de 26 de Julho de 1881.

### PREDIO EM CONSTRUÇÃO PARA A COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

Tornando-se de necessidade a aquisição de um predio que possuísse accommodações precisas para n'elle funcionar a Capitania do Porto, que ora occupa uma casa particular de acanhadas proporções, e que ao mesmo tempo servisse para Quartel dos Aprendizes Marinheiros, alojados na Fortaleza de S. Francisco Xavier, com os mais graves inconvenientes, e em victale de reclamações dos Capitães do Porto Lisboa e Carvalho representei n'este sentido ao Exm. Sr. Ministro da Marinha, que deu ao meu pedido a devida consideração, autorisando-me por Aviso de 27 de Agosto ultimo á mandar construir um edificio de conformidade com o orçamento e planta, na importancia de 27:994\$000 reis, organisados pelo habil Engenheiro Cezar Rainville, que da bom grado prestou mais este serviço ao Estado. Por Avisos de 25 do referido mez de Agosto e 2 de Setembro do anno passado declarou-me o mesmo Sr. Ministro que a importancia decretada para a construcção do edificio seria paga em dois exercicios.

13

— 46 —

Em vista pois d'esta autorisação mandei fazer a obra por administração, encarregando-a por officio de 13 de Setembro ultimo, ao Capitão do Porto Cerqueira Carvalho, sob a immediata inspecção e direcção do referido Engenheiro Cezar Rainville, que confeccionou os respectivos planos. Cabe-me a satisfação de informar a V. Ex. que no dia 2 de Dezembro do anno findo foi collocada a primeira pedra fundamental do novo edificio, a que precederão todas as formalidades e ceremonias religiosas do costume, a cujos actos assisti com diversas autoridades e funcionarios publicos.

Informa o Capitão do Porto que já existem alguns materiaes para a obra, depositados no velho barracão que a isto se presta.

Tem o novo edificio algumas paredes em altura de primeira ordem de andaimes, nas quaes se trabalha quando a praia mar obsta a construcção do caes. Tem-se já despendido a quantia de 3:614\$120 reis, muito á quem dos serviços feitos, tal é a economia com que se procede.

Encarregando ao Capitão do Porto da execucao d'essa importante obra, sob a inspecção do habil Engenheiro Cezar Rainville, não podia ser melhor inspirado.

Ambos tem correspondido de um modo digno dos maiores encomios a confiança que merecerão d'esta Presidencia.

## PHAROES

Funciona com a possivel regularidade o pharol de Santa Luzia, situado na barra d'esta Capital. Está a cargo de um 2º e um 3º pharoleiros, que reve-são entre si, para a boa ordem do serviço.

Por autorisação de S. Ex. o Sr. Ministro da Marinha foram effectuados os reparos que reclamava a casinha que serve para os empregados, orçados na quantia de 600\$000 reis; de cujas obras encarregou-se o distincto Engenheiro Joaquim de Salles Torres Homem, que as deo por concluidas a 6 de Outubro.

Além d'esses, outros reparos foram realisados no mesmo edificio.

## Pharol na Ilha do Francez

O Exm. Sr. Ministro da Marinha attendendo á representação que lhe dirigiu sobre a necessidade da collocação de um pharol na Ilha do Francez que indicasse os portos de Itapemirim, Benevente e Piúma, fez seguir para aquella localidade o Ajudante da repartição dos Pharões Antonio Quintiliano de Castro e Silva, no intuito de examinar a conveniencia da construcção do referido pharol.

Com effeito, chegando ali em Março do anno proximo passado, procedeo os indispensaveis exames, e para auxilia-lo no bom exito de sua commissão, o empresario da navegacao fluvial de Itapemirim Simão Rodrigues Soares, pôz, gratuitamente, á sua disposição um dos vapores de sua propriedade, e por esse acto philantropico agradecei-lhe em nome do Governo Imperial.

No *Diario Official*, de 13 do referido mez, achava-se publicado o relatório apresentado ao Governo por aquelle distincto Official, opinando pela realidade de tão util melhoramento, tendo orçado as respectivas despesas em 13 a 14 contos.

— 47 —

Em virtude d'esse resultado o Exm. Sr. Ministro da Marinha, em Aviso de 4 de Agosto ultimo expedio as necessarias ordens para o assentamento, na indicada Ilha, de um pharol de 4.º ordem.

Tendo o Governo Imperial accetado a proposta que lhe fez o cidadão Simão Rodrigues Soares, para fazer a derribada de 50 braças quadradas, o roçado no alto da Ilha, onde deve ser collocado o pharol, e a picada desde o porto até aquelle local, conforme me foi participado pelo Ministério da Marinha em Aviso de 10 de Outubro proximo passado, foram essas obras concluidas em 12 de Novembro do mesmo anno, verificando-se n'ellas um accrescimento, sem augmento da despesa autorisada, segundo me participou o respectivo encarregado em officio da mesma data.

Por Aviso de 22 de Dezembro ultimo me foi communicado pelo Exm. Sr. Ministro da Marinha haver providenciado á cerca das obras necessarias ao pharol de que se trata, mandando seguir para esta Provincia o desenhista da repartição dos pharóes, Antonio Miranda da Encarnação, afim de dirigir os respectivos trabalhos, o qual com o pessoal technico e materiaes, já ali se acha dando execução as obras.

### BALIZAS DA BARRA

Em vista da representação do Capitão do Porto, por officio de 14 de Novembro ultimo, a cerca da necessidade de ser assignalado com balisa o baixo da pedra denominada—Cavallo, ao S. E. da barra d'esta Capital, necessidade que foi por mim reconhecida por occasião de minha visita ao pharol de Santa Luzia, autorizei-o a mandar proceder o broqueio da referida pedra para a collocação de uma haste de aço ou de ferro galvanizada conjuntamente com uma boia globo moderna. E para levar a effeito essa medida de utilidade publica representei ao Exm. Sr. Ministro da Marinha, tendo por essa occasião mostrado tambem a necessidade de ser collocada uma boia de ferro, com a competente amarrã, no baixo formado por outro recife ao N. E. S. Ex. attendendo essa minha requisição por despacho de 26 de Dezembro proximo passado mandou que a Intendencia fornecesse, como se vê pelo « Diário Official » de 7 de Janeiro.

Em vista, porem, da demora que tem havido na remessa d'esses objectos, e attenta a urgencia d'esse melhoramento, mandei fazer aqui mesmo a baliza e boia globo moderna, que já foram entregues ao Capitão do Porto.

Só se aguarda a baixa maré e calmaria completa para a collocação da haste e broqueio da pedra.

### BOIA DE GUARAPARY

Foi satisfeita a representação que dirigi ao Ministro da Marinha, pedindo uma boia para este porto. Já funcção e ha de prestar bons serviços aos vapores que ali toçã, os quaes com esse melhoramento poderão facilmente entrar e atracar, bem junto da Villa, proporcionando d'esta arte vantagem e commodidade, á todos, especialmente ao Commercio.

### PRATICAGEM DA BARRA DO RIO DOCE

E' a unica que tem praticagem organizada.

— 48 —

Per Aviso do Ministerio da Marinha de 1º de Maio do anno passado foi ordenado que fosse posta em hasta publica aquella praticagem, o que não realisou-se, porque tendo o Capitão do Porto mostrado circumstanciadamente a desvantagem de semelhante medida, baixou o Aviso de 19 de Novembro ultimo mandando que se mantivesse com o onus do Estado a praticagem da mesma barra.

### COMPANHIA DE APRENDIZES MARINHEIROS

No dia 10 de Maio do anno proximo passado, entrou em exercicio do cargo de Capellão d'esta Companhia o Revd. Pº Mestre Francisco Antunes de Siqueira, nomeado pelo Ministerio dos Negocios da Marinha em 4 do referido mez.

Em vista de reclamação do Capitão do Porto que accumula as funções de Commandante dos menores, foi pelo mesmo Ministerio elevado a sessenta o numero de Aprendizes Marinheiros, conforme me foi participado pelo referido Ministerio em Aviso de 6 de Julho do mesmo anno.

Desde Maio de 1881 até o presente foram alistados na supradita Companhia, em virtude de ordens d'esta Presidencia, e depois de convenientemente inspeccionados de saude, quinze menores que foram apresentados, uns, por seus pais ou tutores, e outros pelos Juizes de Orphãos dos Termos da Capital, Guarapary, Cachoeiro de Itapemirim, e Dr. Chefe de Policia.

Existem com praça, presentemente, 44 menores, faltando o numero 16 para seu estado completo.

Acha-se encarregado do ensino d'esses menores o intelligente e illustrado Capellão Revd. Pº Mestre Francisco Antunes de Siqueira, Todos os aprendizes com excepção de cinco, soletrão e outros leem perfeitamente, escrevem e contão, além do ensino profissional.

Expõe o digno Capitão do Porto que o Brigue destinado a eschola, reclama ligeiros concertos, que reputa indispensaves, tendo já realizado alguns.

No dia 28 de Março do anno findo embarcarão na Ciuhoneira « Principe do Gram Pará » que esteve ancorada no porto d'esta Capital, em viagem ao Norte do Imperio, deus menores com destino ao Quartel General.

Tambem no dia 25 de Junho do mesmo anno, embarcou no Vapor « Maria Pia » o de nome Manoel Falcão de Souza, com o mesmo destino.

Por Aviso do Ministerio dos Negocios da Marinha datado de 6 de Julho ultimo, foi desligado da Companhia o menor Arthur Dias da Costa, para ser entregue ao seu padrasto Francisco da Cunha Vasconcellos, conforme requerera.

### NAVEGAÇÃO DA COMPANHIA ESPIRITO SANTO ECAMPOS

As communicções maritimas d'este porto com a Córte, são feitas pelos vapores d'esta Companhia em duas viagens redondas por mez, sendo uma do porto do Rio de Janeiro ao de Caravellas, na Provincia da Bahia, com escala pelos portos de Itapemirim, Piuma, Victoria, S. José do Porto Alegre e d'estes portos ao de Santa Clara, no Rio Mucury, e outra do Rio de Janeiro a S. Matheus com escalas pelos de Itapemirim, Victoria e Santa Cruz.

É nprega a Companhia n'esse serviço, na forma do respectivo contracto dous

— 49 —

vapores : o « Presidente » e o « Ceres. » ; quando ha serviço extraordinario vem mais um o « Alice » auxiliar-os.

### NAVEGAÇÃO DO PORTO DE GUARAPARY

Em virtude do contracto celebrado pela Provincia com o consignatario do vapor a hélice—« Maria Pia » autorisado pelas leis provinciaes ns. 23 de 20 de Dezembro de 1878 e 15 de 18 de Abril de 1879, toca o referido vapor duas vezes, em cada mez, no porto de Guarapary, sendo uma na ida e outra na volta. Percebe a subvenção de 200\$000 reis, em cujo serviço tem havido regularidade.

### COMPANHIA BRAZILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Conforme o contracto celebrado com o Director Geral dos Correios do Imperio, approvedo pelo Decreto n. 5528 de 17 de Janeiro de 1874, obrigou-se esta companhia a fazer com que em uma das viagens mensaes tocasse, tanto na sahida como na volta, um de seus vapores no porto d'esta Capital, onde demora seis horas no maximo. Esta clausula tem sido regularmente observada.

### SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO DO RIO ITABAPOANA

Esta sociedade que gira sob a firma de Souza Ferreira & Comp.<sup>a</sup>, subvencionada pela Provincia com a quantia de 2:000\$000 reis na fórma do contracto celebrado em 18 de Agosto de 1868, prorogado pelo de 10 de Abril de 1874 nos termos da lei provincial numero 46 de 15 de Novembro de 1873, presta-se sómente aos serviços de reboques na barra de Itabapoana.

### NAVEGAÇÃO DIRECTA COM A EUROPA

Ainda não está estabelecida a navegação directa com os portos estrangeiros, melhoramento este que reputo de elevado alcance para os interesses do commercio da lavoura d'esta Provincia.

Entretanto, uma outra vez surgem no ancoradouro do porto d'esta Capital, navios de alto bordo com viagens transatlânticas condusindo carvão de pedra para a empresa do gaz e Companhia de paquetes a vapor. E' assim que por iniciativa e genio emprehendedor de Wencesláo Prado veio da Europa um — Lugar — carregado de sal da Sicilia que em substituição levou alguns milhares de arrobas de café, acreditando assim esse genero de nosso paiz no mercado estrangeiro. O procedimento do iniciador teve logo imitadores : os negociantes d'esta praça Netto Couto & Comp.<sup>a</sup> mandarão vir da Europa, a sua consignação, um navio que está neste porto recebendo carregamento de café, com destino a Hamburgo.

14

— 50 —

### NAVEGAÇÃO A VAPOR DO PORTO DA CAPITAL E INTER-MEDIARIOS.

É feita por um vaporzinho de propriedade do cidadão Urbano Batalha Ribeiro, denominado *Triumpho da Victoria*. Toca em horas determinadas na Villa do Espirito-Santo, Porto Velho e Itacibá; e assim vai prestando bons serviços ao commercio e lavoura.

Julgo conveniente animar essa empresa, para melhor regularizar o seu serviço.

Tendo o empresario requerido a esta Presidencia o pagamento da subvenção que, como auxilio lhe fôra concedida pelo artigo 13 da lei do orçamento em vigor, mandei ouvir ao Thezouro Provincial e aguardava as informações para resolver sobre este assumpto.

### NAVEGAÇÃO DO ITAPEMIRIM

Esta empresa a cargo do cidadão Simão Rodrigues Soares, e subvencionada pelos cofres provinciaes e geraes. Dispõe de 3 vapores que navegam até a Villa do Cachoeiro de Itapemirim.

Informe o Capitão do Porto que o serviço ali é bem regularizado, como teve oportunidade de verificar.

Além do serviço ordinario, esses vapores dão transitio a cargas e a passageiros para bordo, e para terra, e rebocão lanchões que se empregão no serviço de carga e descarga dos paquetes, e outros da barra d'aquelle rio. Fôra d'esta navegação, empregão-se na exportação dos generos de cultura, especialmente o café e madeiras como o jacarandá, tres embarcações de vela pertencentes a praça d'esta Capital e outras que buscão os portos de Benevente, Itapemirim, Piuma, Santa-Cruz e Linhares.

### COLONIA DE SANTA LEOPOLDINA

Autorisado por telegramma do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 15 de Novembro ultimo concedi ao digno e illustrado Director d'este estabelecimento, Engenheiro Bacharel Luiz Cavalcante de Campos Mello 30 dias de licença para ir á Côrte tratar de negocios concernentes ao serviço colonial, havendo entrado no goso d'ella no dia 6 de Dezembro. Assumio a administração da Colonia o seu Ajudante Adam Primzose.

Tambem por autorisação do referido Ministerio, em telegramma de 24 de Novembro, concedi por despacho de 26 ao Dr. João Pereira de Mello Moraes, medico da mesma Colonia, 40 dias de licença para ir á Provincia da Bahia; tendo entrado no goso d'ella no dia 6 de Dezembro.

Tendo-se apresentado ao respectivo Director a 7 de Março do anno p. pasado o Agrimensor Alfredo Indio do Brazil e Silva, nomeado por portaria do Ministerio da Agricultura de 5 de Fevereiro do dito anno, assumio n'esse mesmo dia o exercicio de suas funcções. Havendo sido exonerado pelo referido Ministerio em Portaria de 17 de Março do anno findo, Victor Hugo, do cargo de Desenhista e José

— 51 —

de Barros e Almeida de Escripturario do nucleo do Cachoeiro, foi nomeado para o ultimo lugar Alfredo Adolpho Pinto Paeca, o qual entrou em exercicio no dia 11 de Abril, conforme participou-me o Director em officio de 28 do mesmo mez.

No dia 16 de Junho ultimo o empregado Henrique Laporte reassumio o exercicio de seu cargo por ter findado a licença de 3 mezes, que, sem vencimento, lhe foi concedida pelo Ministerio da Agricultura, para tratar de seus interesses na Bôrte.

No dia 3 de Novembro, reassumio as funcções de seu cargo o Agrimensor e encarregado Alfredo Adolpho Pinto Paeca, por ter renunciado o resto da licença de vinte dias que, por despacho de 25 de Outubro lhe concedi, para tratar de sua saúde dentro desta Provincia, conforme me participou o respectivo Director em officios de 31 e 5 dos mezes citados.

De conformidade com o disposto no Aviso Circular n. 3 de 17 de Agosto do anno findo em data de 23 do dito mez, autorizei ao Director d'essa Colonia, para que admittisse n'aquelle estabelecimento, nacionaes, chefes de familias, moralisados, sem outro favor ou auxilio senão a distribuição dos lotes de terras, nos termos do Regulamento de 19 de Janeiro de 1867. Esta Colonia compõe-se de tres importantes Nucleos que prosperão

### **Porto do Cachoeiro**

Segundo as informações que me foram ministradas pelo Ajudante do Directoria que, no impedimento d'este se achava na administração da Colonia, a Directoria desde Março do anno passado tem-se occupado com trabalhos necessarios para collocar este nucleo nas condições de ser emancipado. Esses trabalhos consistem na reparação das estradas existentes, abertura de outras, que desde ha muito erão reclamados pelos colonos para dar sahida aos seus productos, e bem assim concertos de pontes e outras obras nas mesmas estradas.

A planta d'este nucleo, segundo informa a Directoria, ainda não está organizada definitivamente, porém acha-se muito adiantada, e em Março ou em Abril do corrente anno estará concluida, assim como a escripturação e verificação dos lotes; serviços que se tornão necessarios ao levantamento da referida planta.

O Commercio é florescente sendo quasi todos os negociantes estrangeiros.

Existem duas aulas de instrucção primaria no districto Luxemburgo, uma mantida pelo Governo, é frequentada por 45 alumnos do sexo masculino; e outra particular, dirigida pelo Pastor Evangelico, é frequentada por 66 alumnos de ambos os sexos.

A população é computada em 6873 almas, composta de diversas nacionalidades.

Não se pode calcular a totalidade dos nascimentos, baptizados, casamentos e obitos, que tiverão lugar desde Março do anno passado até o presente, por depender esse trabalho de esclarecimentos que foram exigidos pela Directoria dos Padres Catholicos e Evangelicos, e que serão apresentados opportunamente. Este nucleo está nas condições de ser emancipado.

### **Nucleo do Tymbohy**

E' o mais atrasado de todos, podendo-se attribuir essa decadencia a falta de

— 52 —

recursos de muitos de seus habitantes e a esterilidade do solo n'essa região montanhosa, pouco apta para cultura, por cujo motivo muitos colonos abandonarão seus prazos e tomarão posse de terras devolutas nos Valles de Santa Maria e Santa Joanna. Das cinco escolas de instrução primaria que funcionavão no anno proximo passado, só existem quatro, inclusive a do sexo feminino, tendo uma d'ellas deixado de funcionar por falta de frequencia.

Allega a Directoria que o ensino ali não progride, como devia, devido á pobreza dos pais de familias. A sua população é de 3600 almas.

### **Nucleo de Santa Cruz**

O seu estado é prospero. Tem-se construido diversas obras nas estradas existentes na extensão de 4336 metros, assim como sete pontes de 18 metros de vão para baixo, além de outros melhoramentos; entretanto informa a Directoria que todos os trabalhos estão paralisados desde o mez de Julho ultimo, por falta de dinheiro para sua continuação.

A sua população é de 1213 almas, composta de italianos e cearenses.

Possue uma escola de instrução primaria, que é frequentada por 27 alumnos de ambos os sexos.

### **NUCLEO COLONIAL DO CASTELLO**

Por Decreto n. 8122 de 28 de Maio ultimo foi emancipado este nucleo.

De conformidade com o disposto no Aviso do Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, datado de 31 de Junho do anno findo, designei o então Contador da Thesouraria de Fazenda, José Gonçalves Fraga, para proceder a arrecadação dos livros e mais papeis relativos a escripturação d'aquelle estabelecimento, e organizar a relação das dividas dos colonos pela forma determinada no citado Aviso.

No dia 10 de Agosto do mesmo anno apresentou esse empregado o relatório do resultado da comissão de que foi encarregado, o qual transmitti com copia do officio do Inspector da Thesouraria de Fazenda, ao referido Ministerio, a fim de autorisar as medidas lembradas pelo mesmo empregado, como sejam a venda em hasta publica, ou arrendamento, como meio de conservação dos proprios nacionaes ali existentes, e tambem das que estão situadas em alguns dos territorios da ex-Colonia do Rio Novo.

Em 4 de Junho d'aquelle anno foi dispensado o Engenheiro José Manoel de Siqueira Couto da comissão technica d'este nucleo, como me foi participado pelo Ministerio dos Negocios da Agricultura, em Aviso da mesma data.

### **MEDIÇÕES DE TERRAS DEVOLUTAS**

Segundo os dados apresentados pelo Engenheiro Deolindo José Vieira Ma-

— 53 —

ciel, digno Chefe da Comissão de medição de terras devolutas ao Sul da Província, procederam-se e concluirão-se, durante o anno passado, 64 medições e demarcações.

D'estas medições, informa o referido Engenheiro, resulta que, a serem vendidos os respectivos terrenos tão sómente pelo mínimo preço que arbitrou-lhes, o Estado terá um lucro de 24:674\$091 reis.

Exceptuados estes trabalhos, que foram feitos nos dous municipios, Cachoeiro de Itapemirim e Vianna, de nenhum outro foi incumbida a commissão a seu cargo. A permanencia d'esta commissão, é de toda conveniencia, não só pelos bons serviços que está prestando, como pelas vantagens que auferem os cofres publicos.

### ALDEAMENTO DO MUTUM

É Director d'este estabelecimento Augusto Theodoro Adnet.

Informou-me elle que no dia 8 de Junho do anno findo, 76 botucades bravios invadirão o aldeamento, e só retirarão-se depois de lhes ser fornecido mantimento e satisfeitas outras exigencias.

Voltarão no dia 27 e então causarão grandes prejuizos, travando um combate com os indios aldeados, do qual resultarão cinco mortos e alguns ferimentos. Com a retirada porem dos indigenas, em virtude de providencias tomadas, restabeleceu-se a ordem.

Esta lamentavel occurrencia levei ao conhecimento do Conselheiro Ministro da Agricultura, solicitando diversas medidas e entre ellas augmento de força e edificação de um predio para a Directoria.

Autorizado pelo Aviso expedido pelo mesmo Ministro de 1º de Outubro ultimo, em data de 12 do dito mez augmentei com mais dez o numero dos guardas existentes, percebendo cada um a gratificação mensal de vinte mil reis.

O numero dos aldeados inclusive os da tribu dos Paucas e com quem vivem na maior harmonia, attinge á 142. As despezas, com este estabelecimento, tem sido feitas com economia, e o demonstrão as contas apresentadas pelo Director.

Urge tomar-se medidas no sentido de melhorar a cateches, cujos resultados não tem correspondido aos grandes sacrificios que com ella se tem feito.

### ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Installou-se no dia 8 de Março do anno proximo para os trabalhos da sessão ordinaria da 25ª legislatura, e encerrou-se a 14 de Maio do dito anno, havendo-a prorogado até esse dia, afim de concluir-se a discussão das leis de orçamento Provincial e Municipal. Foram promulgadas 32 leis, inclusive as de força e orçamento.

D'estas sancionei 29, negando sanção a 3 por não convirem aos interesses da Província e trazerem gravame aos cofres.

### ELEIÇÃO PROVINCIAL

Usando da autorisação conferida pelo artigo 24º 1º do Acto Adicional á Constituição do Imperio, resolvi, por acto de 1º de Agosto do anno proximo para convocar a nova Assembléa Legislativa Provincial para o biennio de 1882—1883, e designar o dia 11 de Dezembro para se proceder a respectiva eleição com os actuaes eleitores, na conformidade da legislação vigente.

15

Chegando porem ao meu conhecimento reclamações de alguns Juizes de Paz, presidentes das mezas eleitoraes, de não terem recebido as communicações para ter lugar aquella eleição no dia designado, e considerando que semelhante falta podia trazer embarços e irregularidades ao processo eleitoral, como fosse a affixação de editaes com o prazo legal, alem de outros vicios que o podessem inquirar de nullidades, que convinha evitar; e considerando ainda a grande distancia, e difficuldades de communicações seguras d'esta Capital com algumas freguesias da Provincia, o que por certo occasionou a demora do recebimento de taes communicações; resolvi, por acto de 11 de Novembro ultimo transferir para o dia 31 de Dezembro a sobredita eleição.

N'este sentido expedi as necessarias ordens, e dei conta d'esto meu acto ao Governo Imperial, que o approvou, por Aviso de 3 de Dezembro.

Effectivamente reunidas as respectivas Mezas Eleitoraes no referido dia 31 procedeo-se aquella eleição de conformidade com as prescripções do Decreto n. 8213 de 13 de Agosto d'aquelle anno, mantendo-se a maior tranquillidade, plena liberdade de voto, inteira abstenção da força publica, e neutralidades das autoridades.

Procedeo-se no dia 18 do mez findo, conforme foi designado pelo Dr. Juiz de Direito d'esta comarca, a apuração geral dos votos para Membros da Assembléa Legislativa Provincial pelo 1º districto eleitoral, verificou-se que apenas obtiverão votos em numero superior ao quociente, na forma do artigo 183 do novissimo Decreto oito cidadãos, pelo que faltando ainda ser eleitos tres membros da mesma Assembléa para prefazer o numero de onze, quantos este districto deve eleger, designou o referido Juiz de Direito, presidente da Junta apuradora, na forma dos §§ 1 e 2 do citado artigo, o dia 7 do corrente para o 2º escrutinio e preenchimento dos tres lugares.

De facto realisou-se no dia aprazado a referida eleição sem incidente algum, havendo o mesmo Dr. Juiz de Direito designado nos termos da lei o dia 24 d'este, para se proceder a apuração geral dos votos recebidos pelas mezas eleitoraes.

Como fôra designado pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca de Iiritiba teve lugar no dia 18 de Janeiro ultimo a apuração geral dos votos das eleições do 2º districto para membros da mesma Assembléa, e em consequencia de não ter recebido a authentica da eleição da Parochia de S. Pedro de Itabapana, marçara o dia 29 do referido mez para proceder a nova apuração como prescreve o artigo 176 § 3º do Decreto de 13 de Agosto. Verificado porem que apenas obtiverao votos em numero superior ao quociente, na forma do artigo 183 do citado Decreto, 6 cidadãos, pelo que faltando ainda ser eleitos 5 para prefazer o numero de onze, quantos dá o referido districto, designara o dia 18 do corrente para a eleição em 2º escrutinio, assim de serem preenchidas as cinco vagas existentes.

Approximando-se o dia 1º de Março, designado pela lei provincial n. 18 de 27 de Novembro de 1876 para abertura da Assembléa Legislativa d'esta Provincia, e attendendo que no referido dia não estarião concluidas as eleições de seus membros, por isso que sómente 14 forão eleitos no 1º escrutinio e os outros não não estarião ainda apurados, e de posse de seus diplomas, á tempo de comparecerem as sessões preparatorias, e de abertura, sendo que a apuração dos que forão votados pelo 2º districto, observado o prazo da lei, só se realisará no referido mez de Março, visto achar-se o respectivo escrutinio marcado para o dia 18 do corrente; por acto de 11 do mesmo mez, resolvi, usando da attribuição que me confere o artigo 24 § 2º do Acto Addicional á Constituição do Imperio, adiar a reunião da mesma Assembléa para o dia 21 do supracitado mez de Março, por assim exigir o bem da Provincia.

— 55 —

D'este meu acto dei conta ao Governo Imperial.

**CAMARAS MUNICIPAES****Capital**

Esta importante corporação expõe as necessidades de seu municipio, indica como principaes as seguintes :

1.<sup>a</sup>. — A canalisação das aguas do aqueduto da Fonte Grande e dos mananciaes proximos que devem abastecer a população d'esta Capital, que cresce de dia em dia. A experiencia tem demonstrado que se não fôr de prompto attendida tao palpitante necessidade em breve haverá falta completa d'agua. Urge pois, que sejam tomadas as indispensaveis providencias no sentido de ser debellado esse mal aproveitando-se os estudos já feitos por uma commissão de profissionaes nomeada pela Prezidencia e de que tratei no meu ultimo relatorio.

2.<sup>a</sup>. — Insta pela cobertura da Valla do reguimbo. Cumpre ponderar que tendo approved a proposta de Pedro Gianordoli, por ser a mais vantajosa ; mandei que pela Secção do Contencioso do Thesouro Provincial se celebrasse com elle o contracto d'esta obra.

3.<sup>a</sup>. — Lembra a necessidade da cobertura da valla da rua 23 de Maio, afim de evitar que ali se depositem os lixos.

4.<sup>a</sup>. — Construcção do caes da Alfandega e aformoseamento de sua praça.

5.<sup>a</sup>. — A conclusão de algumas obras de que ainda carece o Jardim Municipal, que foi inaugurado no dia 2 do corrente mez, afim de satisfazer a todas as comodidades publicas para o que se torna necessaria a quantia de 1:000\$000 reis.

6.<sup>a</sup>. — A creação de mais um guarda, encarregado de zelar o referido Jardim com uma modica gratificação.

7.<sup>a</sup>. — Edificação de 3 pontes, pelo menos, para despejos. Julgo de imprescindivel necessidade a construcção d'essas pontes, cujas obras já forão autorizadas pela lei provincial n. 28 de 1879 § 5.<sup>o</sup>, que consignou verba para esse fim.

8.<sup>a</sup>. — Melhoramentos das ruas Fresca e Seto de Setembro.

9.<sup>a</sup>. — Mudança dos cemiterios para fóra da Capital em pontos escolhidos por profissionaes.

Esta medida considero de grande alicance e em beneficio da salubridade publica.

10. — Remoção do lixo accumulado em diferentes pontos da Cidade, e para remediar a continuacão d'esse mal solicita autorisação para mandar construir tres carroças destinadas a esse fim.

Lamenta esta Camara a escassez de suas rendas para levar a effeito todas essas obras de tão palpitante necessidade, mas espera conseguil-o com o auxilio da Provincia, que nunca lhe faltou.

**Barra de S. Mathens**

Tendo esta Camara trazido ao meu conhecimento uma representacão que lhe dirigirão os seus habitantes, pedindo providencias afim de pôr termo aos estragos que as aguas tem feito na margem do rio, onde está edificada a Villa, fazendo desaparecer diversas propriedades e pondo em completo estado de ruinas as suas ruas e praças ; informando-me o digno Inspector das Obras Provinciaes em officio de 17 do mez findo sub n. 4, que para remediar-se esse mal, devia ser feita nma es-

— 56 —

tacada desde o trapiche—Fera— da companhia Espirito Santo e Campos até a ponta do *Mundo Novo*, e que sirva de amparo as areias actuaes e as que se collocarem para o aterro, afim de nivellar com as ruas; deliberei, em data de 28 do mez findo autorisar as respectivas obras, encarregando de sua execução a uma commissão, que nomeei, composta dos prestimosos cidadãos Dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, Juiz Municipal, como presidente, Antero José Vieira de Faria, presidente da Camara Municipal, e Ignacio Gomes dos Santos, patrao-môr da barra; devendo as despesas das referidas obras correr por conta do imposto especial, cobrado n'aquelle municipio e destinado as mencionadas obras, na forma do artigo 8.º da lei n. 29 de 21 de Maio de 1881 e que já monta em 300\$000 reis.

N'este sentido expedi ordem ao Thesouro Provincial, para que, pela Recebedoria de Rendas da mesma Villa se entregasse a commissão nomeada a referida quantia, da qual em tempo opportuno deverá prestar contas na mesma repartição.

Por essa occasião lembrei aos dignos membros, a conveniencia de procurarem obter donativos em beneficio das ditas obras, attendendo ao estado pouco lisonjeiro dos caes da Provincia.

### Nova Almeida

A Camara Municipal d'esta Villa indica como necessidades de maior urgencia:

- 1.º.—Estação telegraphica.
- 2.º.—Construcção de tres pontes sobre os rios Reis Magos, Capuba e Itaneza e reparos na do rio Timbú.
- 3.º.—Conclusão do caes no porto da Villa.
- 4.º.—Retelhamento da Igreja Matriz cujo telhado se acha arruinado.
- 5.º.—Substituição do sino da mesma Igreja por estar inutilizado. Calcula-se em 10:000\$000, a satisfação d'esses melhoramentos.

### Guarapary

Esta Camara reclama em beneficio de seu municipio: Reconstrucção da ponte sobre o rio Meahype, reparo dos pontilhões, no rio Jabuty e aterros nas estradas do Rio Grande e Varzea nova. Não trato das demais Camaras por não terem remettido os seus relatorios.

### SANTA CASA DE MISERICORDIA

Só existe na Provincia a da Capital, da qual é Provedor o illustrado Dr. Eliseu de Souza Martins.

Este estabelecimento não tem soffrido alterações e nem modificações sensiveis, por isso me reporto ao que sobre elle já disse e indiquei no meu relatorio de 8 de Março.

### CULTO PUBLICO

#### Cachoeiro de Itapemirim

A Igreja que serve de Matriz d'essa Freguezia, acha-se imprestavel, tanto assim que os actos divinos são celebrados em uma Capella construida a expensas

— 57 —

do benemerito cidadão Francisco de Souza Monteiro, que para tal fim a cedeu.

Pensa o digno Vigario que com a quantia de 3:000\$000 reis podem ser feitos os reparos de que ella careca. Havendo necessidade de augmentar-se a area do cemiterio publico, conseguiu-se esse melhoramento, devido aos esforços do digno Presidente da Camara Municipal Dr. Gil Diniz Goulart, que para esse fim empregou o auxilio dado pela Presidencia, as offertas que obteve da população em valôr superior a 2:000\$000, e o que faltava, supprio o cofre municipal.

Ha necessidades de paramentos e alfaias, por estarem estragados os existentes.

### **Santa Izabel**

Achão-se feitos os reparos de que carecia a Matriz d'esta freguezia, conforme tratei no meu ultimo relatório. O telhado da Igreja que é de taboinhas; deve ser reformado para impedir a invasão das chuvas.

A pia baptismal que é de madeira está estragada e no caso de ser substituída.

### **Cidade de S. Matheus**

Attendendo a representação constante do officio datado de 28 de Abril ultimo, do Reverendo Vigario da freguezia da Cidade de S. Matheus P<sup>o</sup> José Pereira Duarte Carneiro, sobre a urgente necessidade de reparar-se o telhado da respectiva Matriz, resolvi nomear uma comissão composta do Dr. Juiz de Direito Miguel Bernardo Vieira de Amorim, como presidente, do referido Vigario e do cidadão Olindo Antonio dos Santos, para se encarregar d'aquella obra, e a quem mandei entregar a quantia de 500\$000 reis.

Por officio de 4 de Novembro ultimo participou-me a comissão achar-se a mesma concluída, havendo-se despendido aquella quantia e mais a de 90\$120 reis, excesso justificado que mandei indemnizar.

Pede ainda o digno Parocho que se mande fazer os reparos de que carece a respectiva Matriz, e fornecer paramentos para a celebração dos actos divinos.

### **Barra de S. Matheus**

A sua Igreja acha-se em bom estado, só precisa de paramentos.

### **Itaúnas**

Não pode ser mais lastimoso o estado da Capella d'esta Parochia, que se já não tem desabado, deve-se ao zelo religioso do cidadão Antonio José da Silva, que tomou a seu cargo a sua conservação.

### **Queimado**

Representando-me o Inspector das Obras Provinciaes, em officio de 12 de Novembro findo acerca do estado em que se achava esta Matriz declarando ue era de urgente necessidade o seu retelhamento, cuja despeza havia orçado em 400\$ reis, deliberei attender tão palpitante necessidade, nomeando uma comissão composta do Vigario P<sup>o</sup>. José Ferreira Lopes Wanzeller, como presidente, e dos cidadãos Francisco Nunes do Amaral Pereira e Francisco Rodrigues Lima, para incumbir-se da referida obra.

— 58 —

Ao Thesouro Provincial expedi ordem no sentido de ser entregue á Commissão a mencionada quantia, da qual, em tempo opportuno prestará contas. E porque as obras de que necessita a referida Matriz fossem orçadas pelo mesmo Inspector em 3:000\$000 reis e não podendo a Provincia presentemente concorrer com toda a importancia, attento o estado de seus cofres; recommendei ao Vigario que, auxiliado pelos companheiros de commissão, procurasse obter de seus parochianos, donativos com que possa realizar tão necessarios melhoramentos. Diz o Vigario que é indispensavel a conclusão do altar-mor, forro e assoalho, e novo retelhamento afim de evitar as muitas goteiras que em tempo pluvioso obstão a celebração dos actos divinos.

### **Santa Leopoldina.**

Estou informado de que a respectiva Matriz é impréstavel e deve ser substituida por um novo templo digno d'essa nome.

### **Monvento**

O Vigario d'esta freguezia indica como necessidades mais palpitantes da Igreja Matriz as seguintes: Assoalho, forro e altar-mór. Duas jalsas e amietos, um baldaquino, uma banquetta de metal, seis castiças e uma cruz com crucifixo, uma caldeirinha, uma capa d'asperges, duas onzulas com seus pertences, dois ciriaes, uma concha para baptismo, dois singulos, dois corporaes, uma cortina para o altar, uma estante, duas galhetas, um pallio, tres sacras para o altar, seis sanguinhos e 5 toalhas.

### **Guarapary**

Preciza de paramentas e alfaias para a celebração do culto religioso.

Quanto as demais freguezias nada posso adiantar por não me terem sido remettidas os relatorios pelos respectivos Parochos.

## **SALUBRIDADE PUBLICA**

E' satisfatorio o estado sanitario da Provincia. Nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março do anno passado, em as immedições d'esta Capital apparecerão diversos casos de febres typhoides.

Chegando esse facto ao meu conhecimento, providenciei logo commissionando ao Dr. Inspector da saúde publica para tratar dos enfermos pobres; dos quaes só 3 fallecerão, attentas as acertadas medidas tomadas pelo zeloso Provedor. Em Abril, na freguezia de Cariacica tambem manifestou-se uma epidemia de dysenteria, e sarampos.

Encarreguei o Dr. Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira do tratamento dos doentes desvalidos, cuja commissão desempenhou satisfactoriamente. Refere ainda o Dr. Provedor de Saúde que no correr dos mezes de Janeiro a Março, Novembro e Dezembro, a febre de fundo palustre visitou esta Capital, sem todavia produzir graves consequencias, assim como a coqueluche que se achá quasi extincta.

Nas outras localidades nada occorreu que mereça menção.

Existindo n'esta Capital a morphetica Gertrudes Maria da Conceição, e ha-

— 59 —

vendo o Dr. Provedor de Saúde requisitado sua retirada, por Aviso do Ministerio do Imperio de 30 de Setembro do anno findo, foi-lhe concedido um lugar no lazareto de S. Christovão, para onde seguiu.

No intuito de collocar esta Cidade em boas condições hygienicas e de melhorar o seu estado sanitario, propõe em seu relatório o Dr. Provedor, diversas medidas dignas de toda a attenção.

### VACCINA

Durante o anno proximo passado foram vaccinadas 83 pessoas das quizes 60 tiveram boa vaccina.

Informa o Dr. Provedor que ha quasi geral aversão em procurar-se o preservativo da molestia que tantos males tem causado a humanidade, pois, só quando apparece um ou outro caso de bexigas é que os pais apresentam seus filhos á vaccina.

### SECRETARIA DO GOVERNO

Ainda é Chefe d'esta repartição o cidadão Mucio Soevola Lopes Teixeira, que se acha na Corte, no gozo de uma licença que lhe foi concedida pelo Governo Imperial, para tratar de sua saude, sendo em seu impedimento substituido pelo Official Maior, Capitão Manoel Corrêa de Lirio.

Correm os trabalhos com a devida regularidade, e estão em dia.

O Archivo satisfaz de prompto as exigencias do serviço publico. Foi supprida a falta que notava-se dos livros do tomo e indice, que vão sendo convenientemente escripturados, na forma prescripta pelo Regulamento em vigor.

São estas informações, que a V. Ex. me cabe prestar.

Terminando aqui esta minha exposição cumpro um outro dever manifestando o meu reconhecimento aos dignos Juizes de Direito das Comarcas de S. Mathheus e Iritituba, este pelos relevantes serviços prestados á causa publica, garantindo com o seu prestigio a ordem e tranquillidade, por vezes ameaçadas em um dos Termos da sua Comarca, e aquelle pela valiosa e intelligente cooperação como Chefe de Policia nos ultimos tempos de minha administração.

Á toda magistratura, Chefes e empregados com que servi sou grato pelo robusto auxilio que me prestarão.

Depositando nas mãos de V. Ex. os destinos d'esta Provincia faço votos pela sua prosperidade e engrandecimento.

Deus Guarde a V. Ex.

Palacio da Presidencia da Provincia do Espirito Santo, Cidade da Victoria, 13 de Fevereiro de 1882.

Ilm. e Exm. Sr. T. C. Alpheo Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida,  
M. D. 1.º Vice-Presidente da Provincia.

*Marcellino de Jesus Faria*



